



SNC

ESTRUTURA

CONCEPTUAL

Câmaras Técnicas
Oficiais de Contas

QUILHERMINA FREITAS

Nota Prévia

O presente trabalho foi elaborado expressamente para as acções de formação da CTOC, assim, não pretende ser um ponto de chegada, mas apenas um ponto de partida, constituindo a procura de alguma consistência na forma como o tema será abordado ao longo do País.

As ideias nele expressas resultam de um interesse pessoal por esta temática bem como da pesquisa, por várias fontes, ao longo dos últimos 10 anos. Algumas fontes de pesquisa encontram-se expressas nas Referências Bibliográficas que acompanham este trabalho, mas, necessariamente, não se esgotam nelas.

Num período em que muito se tem escrito e falado sobre o novo Modelo Contabilístico para Portugal, concretizado no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) este trabalho, mais não é do que um contributo ao estudo da contabilidade, visando a ajuda na obtenção de conhecimentos estruturantes necessários á passagem de uma contabilidade centrada no registo das operações para uma contabilidade objectivando o Relato a todos os interessados.

Dentro do âmbito referido, procura-se a sensibilização dos formandos para a estrutura em que assenta o modelo contabilístico, apresentando um conjunto de matérias fundamentais ao seu entendimento.

Certamente que este trabalho apresentará lacunas em função do objectivo proposto, pelo que desde já se agradece, a todos os leitores, que as façam chegar ao conhecimento da autora como ponto de melhoria para trabalhos futuros.

Nota: Não é permitida a utilização deste trabalho, para qualquer outro fim que não o indicado, sem autorização prévia e por escrito da CTOC, entidade que detém os direitos de autor

Índice

Nota Prévia	2
Direitos de Propriedade	3
Sumário	4
Acrónimos	6
Lista de Quadros	7
Bloco Formativo 1 – Estruturas Conceptuais em Contabilidade	
1 – Um pouco de História	6
1.1 – Paradigma Legalista	8
1.2 – Paradigma Económico	9
1.3 – Paradigma Utilitarista	10
2 – O porquê da Existência de uma Estrutura Conceptual	16
2.1 – Noção de Estrutura Conceptual	18
2.1.1 – O Ambiente Económico	21
2.1.2 – Finalidade da Produção de Informação Financeira	27
2.1.3 – Requisitos da Informação Financeira	34
2.1.4 – Conceitos Basilares utilizados na transmissão da Informação Financeira	37
2.1.4.1 – Os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites	39
2.1.4.2 – Base de Caixa /Base de Acréscimo	40
2.1.4.3 – Vantagens e Inconvenientes de cada Base	46
2.1.4.4 – Justificação para a Existência de Princípios	47
2.1.4.5 – Princípios Contabilísticos e Reconhecimento das Transacções	51
2.2 – Elementos de uma estrutura conceptual	58
2.3 – Panorama Internacional – Exemplos de Outras Estruturas Conceptuais	60
2.4 – A opção da U.E.	62

Bloco Formativo II-A estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística

Português

1 – A informação	66
1.1 – Necessidades de Informação	67
1.2 – Objectivos da Demonstrações Financeiras	73
2 – Bases da Estrutura Conceptual	76
2.1 – Pressupostos	76
2.2 – Características Qualitativas	78
2.3 – Restrições da Informação Financeira	89
3 – Elementos das Demonstrações Financeiras	94
3.1 – Definição	94
3.1.1 – Activos	95
3.1.2 – Passivos	97
3.1.3 – Capital Próprio	99
3.1.4 – Rendimentos	100
3.1.5 – Gastos	101
3.1.6 – Ajustamentos de Capital	102
3.2 – Reconhecimento e Mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras	103
3.2.1 – Reconhecimento e mensuração dos Elementos do Balanço	103
3.2.2 – Reconhecimento e mensuração dos elementos da Demonstração dos Resultados	107
4 – Conceitos base para a preparação das Demonstrações Financeiras	110
4.1 – Conceito financeiro	110
4.2 – Conceito Físico	111
5 – Conclusões	113
6 – Referências Bibliográficas	115

ACRÓNIMOS

AAA – American Accounting Association

ABDR – Anexo ao Balanço e á Demonstração dos Resultados

AICPA – American Institute of Certified Public Accounting

ASB – Accounting Standards Board

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CTOC – Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

DOAF – Demonstração de Origens e Aplicações de Fundos

IAS – International Accounting Standards

IASB – Internacional Accounting Standrads Board

IFRS - International Financial Reporting Standards

NCRF – Normas de Contabilidade e Relato Financeiro

OECE – Organização Europeia para a Cooperação Económica

PCGA – Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites

POC – Plano Oficial de Contabilidade

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE – União Europeia

UEP – União Europeia de Pagamentos

Lista de Quadros:

Quadro 1 – Condicionantes da Formação de uma Estrutura Conceptual

Quadro 2 – O Ambiente envolvente á Contabilidade e Divulgação

Quadro 3 – Principais Documentos Sobre Objectivos da Informação Financeira

Quadro 4 – Processo da Informação Financeira

Quadro 5 – Hierarquia das Características Qualitativas da Informação Financeira para o FASB

Quadro 6 – Papel da Contabilidade na Produção da Informação Financeira

Quadro 7 – Documentos da Prestação de Contas

Quadro 8 – Formas de Avaliação de Activos

Quadro 9 – Elementos de uma Estruturo Conceptual

Quadro 10 – Relação Estrutura Conceptual Corpo Normativo

Quadro 11 – Características qualitativas para o SNC

Quadro 12 – Características Qualitativas e Restrições para o SNC

Quadro 13 – Comparação SNC/POC

BLOCO FORMATIVO 1

**ESTRUTURAS CONCEPTUAIS EM
CONTABILIDADE**

PORQUÊ E PARA QUÊ

1 – UM POUCO DE HISTÓRIA

Ao longo da evolução humana, o registo de acontecimentos tem sido uma preocupação, podemos ver esta preocupação concretizada nas pinturas rupestres patentes nas paredes das grutas ocupadas pelo homem, mas também na medição e registos dos factos do dia a dia, mas agora de características económicas encontrando-se diferentes fragmentos que de épocas muito distantes que atestam este facto.

Hoje são conhecidos os registos contabilísticos de várias civilizações, mas sem dúvida, que foi a escrita que impulsionou a evolução dos registos contabilísticos, alguns estudiosos referem mesmo que foi a necessidade de registos da actividade económica que impulsionou a escrita e não o inverso, o que em presença da célebre frase “é a necessidade que aguça o engenho” terá toda a justificação.

Estes registos foram evoluindo com a capacidade criadora do homem certo é que formavam a base para a cobrança de impostos, já em 200 A. C., na República Romana, realidade ilustrada em algumas passagens Bíblicas.

Apesar de, ao longo dos séculos, os registos contabilísticos aparecerem de forma sistematizada e organizada permitindo a análise dos factos só no fim da Idade Média, com os comerciantes italianos, é que, a contabilidade se alargou aos negócios privados, que cresciam e se diversificavam.

O desenvolvimento desta linguagem deveu-se também a alguns factos importantes, nomeadamente a disseminação da utilização da numeração árabe

que Leonardo de Piza também chamado Fibonacci trouxe para a Europa a numeração indu-arábica que veio substituir o complicado sistema inventado pelos romanos¹. No entanto, a introdução dos numerais indu-árabes encontrou oposição do público, visto que estes símbolos dificultavam a leitura dos livros dos mercadores, mas vieram simplificar a representação de grandes quantidades, bem como as operações algébricas.

Com o advento da Revolução Industrial, aumentou o volume de negócios o que leva a necessidade de aprimoramento do sistema contabilístico. O desenvolvimento do sistema capitalista no século XX, que deu origem às grandes corporações transaccionais, trás consigo novas exigências do ponto de vista do aperfeiçoamento da contabilidade, atendida basicamente pela introdução do sistema de computação.

Neste contexto, vê-se inserida a evolução da contabilidade enquanto área do conhecimento que não se distancia de toda a rede que faz parte do processo produtivo moderno, inserido na economia globalizada, como substância integrante da mistura da produção da tecnologia como principal base da economia dinâmica moderna, não sendo alheio a esta evolução novos trabalhos, baseados em novos conceitos e paradigmas.

Historicamente, o desenvolvimento desta disciplina esteve muito ligado à álgebra². Dificilmente poderia “ter sido de outra forma, já que as duas serviam para a mesma função no campo dos negócios: - as duas serviam ao comerciante que, na sua actividade, todavia primitiva estava obrigado a fazer numerosos, complexos e frequentes cálculos” como diz Tua Pereda (1988: 901).

Não será pois de estranhar que a obra do italiano Frei Luca Pacciolo - habitualmente considerada como o nascimento da Contabilidade Digráfica³ -

¹ A numeração árabe ou décimas foi introduzida na Europa Ocidental no séc XII, a primeira referencia encontra-se em 1275 num manuscrito Francês, contudo só no séc XIV o seu uso se generaliza.

² Podemos apontar como primeiros inventários as contagens dos rebanhos, gravados nos cajados dos pastores em pedras ou em outro qualquer suporte, como a necessidade sentida pelos nossos antepassados de terem um controlo dos seus bens e, numa visão dinâmica, poderem comparar a sua riqueza em momentos diferentes do tempo ou entre si.

³ Para alguns autores, Frei Luca Paccioli limitou-se a passar para um suporte escrito uma técnica já utilizada anteriormente pelos mercadores italianos, não sendo ele o “inventor” das, hoje designadas partidas dobradas, que dão corpo aos registos digráficos.

seja, fundamentalmente, um tratado de matemáticas, no qual se anexa uma secção sobre a forma de manter os livros de escrituração.

Poderíamos fazer outras associações com outras formas de expressão da realidade que nos envolve, e na qual se materializa o conhecimento humano, nomeadamente, com a ciência da administração.

Dada a maior frequência com que as seguintes associações têm sido feitas, balizaremos a evolução da contabilidade, de uma forma cronológica, traçando o seu percurso através de três paradigmas, determinados em função do papel primordial que esta disciplina desempenhou ao longo do tempo.

A evolução referida baseia-se numa evolução natural da realidade económica que a contabilidade procura relatar, dando resposta às diferentes solicitações que têm sido lançadas a este ramo do conhecimento, de acordo com o que se espera que a contabilidade represente:

Estamos assim em presença de três paradigmas e que podemos designar da forma seguinte:

Paradigma Legalista

Paradigma Económico

Paradigma Utilitarista

Podemos verificar a evolução da contabilidade da informação probatória, passando pelo controlo da riqueza da entidade e encontrando-se na sua função de informação externa das organizações, dentro da sociedade de informação.

1.1 PARADIGMA LEGALISTA

Inicialmente, a contabilidade tinha como função, mostrar ao proprietário da entidade a sua situação face a terceiros, bem como evidenciar o seu património enquanto garante do cumprimento das suas obrigações, numa dupla perspectiva temporal: - a passada e a presente.

Compreende-se assim, que a perspectiva da informação contabilística apontasse no sentido estritamente legalista e se centrasse na apresentação de dados sobre bens, direitos e obrigações que constituíam garantias a terceiros.⁴

Neste Paradigma verifica-se a prevalência da forma jurídica dos factos contabilísticos sobre a substância económica que eles encerram, e ainda, como refere Cravo (1991:306) “a aplicação rigorosa dos critérios da verificabilidade e da objectividade da informação financeira” .

Este paradigma, baseado na avaliação objectiva dos bens direitos e obrigações, desmembra-se quando o modelo contabilístico deixa de reflectir a realidade da entidade, ficando sem condições que lhe garantam o cumprimento das respectivas funções.

Após a I Grande Guerra e perante uma conjuntura económica de grande inflação os sistemas de medição⁵ baseados em unidades monetárias, faliram como resultado da grande oscilação do padrão utilizado.

Torna-se pois necessário procurar outros modelos que permitam medir a actividade das entidades sujeitas a contabilidade.

1.2 - PARADIGMA ECONÓMICO

De forma a minorar os problemas existentes no Paradigma anterior, perspectiva-se uma nova visão, passando, o enquadramento da contabilidade, a basear-se no campo económico, relacionando-se a informação contabilística com o conhecimento paralelo da realidade económica.⁶

Nesta fase, a principal preocupação é a “medição” do resultado, bem como a “medição” da situação patrimonial, recorrendo-se a conceitos próprios da “Teoria Económica”, (particularmente da microeconomia), na procura de uma

⁴ As primeiras contas de que há conhecimento, registavam apenas os movimentos entre os devedores, os credores e a entidade.

⁵ De uma forma geral, os padrões de medição utilizados pela física, matemática ou outras disciplinas, para expressar unidades, sejam elas de peso, de medida ou de força, por exemplo, são os mesmos qualquer que seja o momento de tempo considerado. A contabilidade utiliza uma unidade de medida que não é estável ao longo do tempo.

⁶ Razão porque alguns autores também designam esta fase como paradigma do cálculo do resultado.

“Verdade Única”, e de uma informação contabilística “**neutra**” e “**imparcial**”. Para tal é necessário padronizar a interpretação que deverá ser dada a cada operação e definir as determinantes dos princípios de contabilidade.⁷

Os problemas inerentes a esta procura rapidamente mostraram o carácter utópico deste paradigma, dada a dificuldade em encontrar esta “Verdade Única” no meio de diversas alternativas⁸ relacionadas com a natureza económico-financeira de certas transacções. Verificando-se que a sua validade, enquanto informação financeira, fica muito distante dos objectivos pretendidos.

Esta questão, levanta o problema da diversidade de utilizadores deste tipo de informação que, certamente, não avaliarão da mesma forma a neutralidade e imparcialidade do “objecto” produzido pela contabilidade - a Informação Financeira.

Coloca-se agora, um novo desafio, exigindo uma nova direcção no caminho tomado, ao reconhecer-se, por um lado, a necessidade da informação financeira para o funcionamento das modernas economias de mercado, e por outro, a interacção entre estas economias e a contabilidade, tornando-se esta num sistema cada vez mais aberto, capaz de influenciar e de ser influenciado pela economia em cada momento do tempo, entendendo-se a contabilidade como uma disciplina incluída no campo das ciências da informação, que procura conhecer a realidade passada⁹

1.3 - PARADIGMA UTILITARISTA

Os últimos desenvolvimentos da Teoria Contabilística introduzem um novo conceito de informação financeira, balizando-a de acordo com as necessidades

⁷ É nesta fase que surgem os primeiros planos de contas, sendo o primeiro da autoria de Schmalenbach, em finais da década de 30 (1927) e se desenvolve o conceito de “princípios de contabilidade geralmente aceites”.

⁸ Em contraponto a esta procura da verdade única, a ordem actual, ligada principalmente ao entendimento Anglo-saxónico, considera a existência “de uma imagem verdadeira e apropriada” e não “da imagem verdadeira e apropriada”.

⁹ Estamos a considerar a contabilidade enquanto registo de factos já ocorridos e cujo registo é feito posteriormente, dando bases para possibilitar a previsão ou a projecção de grandezas contabilísticas no futuro.

dos que irão utilizar a informação produzida, de acordo com Tua Pereda (1995:191) “assumindo que a sua principal função é o apoio informativo adequado à tomada de decisões”.

Desta forma, a contabilidade tem, agora, que dar resposta à procura de informação por parte de um conjunto muito heterogéneo¹⁰ de interesses, facto que imprimirá uma nova dinâmica aos desenvolvimentos deste ramo do saber.

Todavia, a opção tomada de produzir informação indiferenciada face ao tipo de utilizadores da informação financeira, não será a melhor forma de assegurar a procura da tão proclamada neutralidade e imparcialidade uma vez que o que é neutral para os objectivos de uns poderá não o ser para os objectivos de outros.¹¹

Este novo desafio vem colocar a necessidade de provocar uma alteração no “status quo”, implicando evoluções ao nível dos conceitos, tornando o modelo contabilístico mais aberto e com uma maior interacção do sistema económico que procura medir e representar, uma vez que a informação contabilística se tornou numa necessidade evidente para o funcionamento das economias modernas.

Nestas economias, verifica-se uma envolvimento constante e crescente entre a entidade e o meio que a rodeia, cabendo à contabilidade, através dos seus processos de captação, medição, avaliação e classificação dos factos contabilísticos, a tarefa de dar a conhecer¹² aos utilizadores, essa realidade, para que estes possam tomar as suas decisões.

Podemos então considerar a contabilidade, como uma disciplina do campo das ciências da informação.

Estamos, assim, em presença de uma nova definição do objecto da contabilidade, pois esta serve, apenas, como meio de transmissão da

¹⁰ Levando a questionar se o modelo actual baseado no fornecimento da informação independentemente da natureza do utilizador, não deveria evoluir para um modelo que fosse capaz de produzir informação de acordo com a natureza e objectivos das diferentes classes de utilizadores.

¹¹ Este facto prende-se com a natureza da informação financeira, assente na formulação e predefinição de princípios contabilísticos subjacentes à produção da informação, que ao ter sempre por base uma escolha, ainda que criteriosa, implicará, necessariamente, juízos de valor de acordo com a hierarquização dos interessados na informação prestada, de forma a satisfazer as normais expectativas dos utentes.

¹² Através das demonstrações financeiras e demais peças constantes do relato financeiro

informação aos seus utentes. A importância da contabilidade é, agora, avaliada em função da utilidade que a informação que veicula tem para os seus destinatários, constituindo estes, a pedra basilar da construção do edifício contabilístico.

Estamos perante uma evolução da “verdade” dado que a procura do conhecimento da riqueza positiva ou negativa da entidade, ou a procura de um resultado económico, se faz de uma forma abstracta, sem levar em consideração o utilizador da informação. Passa-se, assim, da importância dos “critérios de verificabilidade e objectividade para o critério de relevância” como refere Tua Pereda (1988: 920).

2 – O PORQUÊ DA EXISTÊNCIA DE UMA ESTRUTURA CONCEPTUAL

Ao longo dos anos a razão da existência de contabilidade tem sido diferente, podemos pois questionar o carácter científico de uma área do saber que, com o passar dos anos se vai alterando.

È certo que a preocupação de registo dos factos patrimoniais tem sido diferente e em função das respostas que pretende dar, e de quem questiona.

Assim, e centrando-nos apenas no séc XX, poderemos dizer que evoluímos de utilizadores centrados no interior da organização para utilizadores externos às organizações.

Com efeito até ao início do século XX são os proprietários das organizações os principais utilizadores da informação contabilística que estas produzem, assim o simples registo dos movimentos permitia o controlo do seu património e acompanhamento do negócio, e dada esta natureza privada, não era objecto de divulgação a terceiros.

Com a Segunda Guerra Mundial, e em face da necessidade de recuperação e de utilização eficiente dos fundos “injectados” pelos Estados Unidos para a recuperação europeia, recorreu-se a planos económicos resultantes de negociações com a Organização Europeia para a Cooperação Económica (OECE) e a União Europeia de Pagamentos (UEP).

Acresce ainda o facto da aplicação de fundos ser controlada pelo Estado, levando ao aumento do interesse pela industrialização e à contracção do papel da agricultura no crescimento económico nacional, mas também ao carácter externo da informação produzidas pelas entidades.

O aumento do número de entidades e das suas exigências contabilísticas e de informação contribui, para o aumento do interesse pela contabilidade assim, o desenvolvimento do capitalismo financeiro imprime modificações consideráveis na investigação e na teoria da contabilidade.

Pelas razões apontadas o centro do interesse da contabilidade deixa de ser o simples registo dos movimentos passando para o estudo do património, a medição económica, e iniciando-se a sua utilidade para a Administração da Entidade.

Estas mudanças imprimem alterações á forma como podemos definir esta forma de interpretação e leitura dos factos económicos resultantes da actividade das organizações.

Se Monteiro, (1960:19) definiu Contabilidade como uma “ciência e técnica de índole económico-administrativa que, valendo-se dum método próprio, estuda e dá a conhecer a composição quantitativa e qualitativa do património dos organismos económicos não lucrativos e do capital das entidades, ambos na sua expressão monetária, e bem assim, os resultados da administração dos primeiros e o rédito das segundas, tendo além desta finalidade cognoscitiva, uma missão controladora e um objectivo de informação administrativa.”

Em época mais recente Costa e Alves (1996:27) dizem-nos que contabilidade “valoriza os recursos postos á disposição da empresa, as obrigações contraídas e os meios utilizados na obtenção desses recursos, bem como os direitos assumidos e os meios obtidos na transmissão dos bens e dos serviços produzidos. E transmite sob forma adequada, aos diferentes utentes, os resultados dessas valorizações, que tanto podem ser históricos como prospectivos”.

Como podemos verificar por estas duas definições a noção de contabilidade alterou-se, passando de algo centrado na empresa para uma informação externa e centrada no utente.

Será pertinente questionar se estas alterações á definição de contabilidade colocam em risco a forma como são interpretados os factos patrimoniais, ou se, pelo contrário, os “alicerces” da forma como se interpretam os factos são uma boa base para a formação do edifício informativo que vamos gerar.

2.1 – NOÇÃO DE ESTRUTURA CONCEPTUAL

Muito se tem falado de estrutura conceptual, mas como podemos definir, pesquisando um pouco encontramos algumas definições simples que, nos podem ajudar a entender esta noção:

- Ideias ou conceitos coerentes, organizados de tal forma que sejam fáceis de comunicar
- Um conjunto de pressupostos, princípios e definições que um conjunto de profissionais adopta para um trabalho conjunto
- A base de pensamento sobre o que fazemos

Com estas ideias muito simples, podemos dizer que falar de estrutura conceptual, significa falar da matriz de conceitos que está na base de um edifício coerente e útil á realização de uma qualquer tarefa.

Assim, a estrutura conceptual da Contabilidade pode-se considerar como os alicerces desta ciência, passando pela existência ou não de uma teoria aplicável aos factos que a contabilidade representa de forma a enquadrarmos, os conceitos basilares desta disciplina, só assim as normas produzidas poderão ser coerentes entre si e entre este corpo de conceitos.

Qualquer matriz de conceitos se reveste de um certo constitucionalismo, isto é um referencial, neste caso para a contabilidade, alicerçando um sistema que se pretende coerente quando se interrelacionam os fundamentos e as normas que o operacionalizam. Desta forma a estrutura conceptual da contabilidade terá que ser capaz de efectuar o enquadramento basilar ao corpo normativo produzido, através da inclusão de um referencial contabilístico de aceitação generalizada por todos os interessados para que os factos patrimoniais de natureza económico-financeira relativos á vida da entidade de relato, possam ser:

- * classificados,
- * homogeneizados e
- * relatados.

Quando nos centramos nos factos a relatar, verificamos que os mesmos são de natureza muito diversas, podemos estar em presença de realidades dinâmicas ou estáticas, que podem ocorrer com certeza ou talvez venham a acontecer, logo certas ou probabilísticas. Temos informação sobre fluxos durante um período definido, e informação sobre posições ou stocks num determinado momento. Registamos valores de entrada, quando adquirimos bens e/ou direitos e valores de saída quando os alienamos ou vendemos. Centramo-nos na medição de com terceiros mas também de factos gerados apenas na entidade de relato.

Quem tem interesse? O que quer saber? Para quê? Como lhe deve ser transmitida a informação? Quais os pressupostos em que esta informação se deve basear? Que elementos devem ser os veículos desta informação?

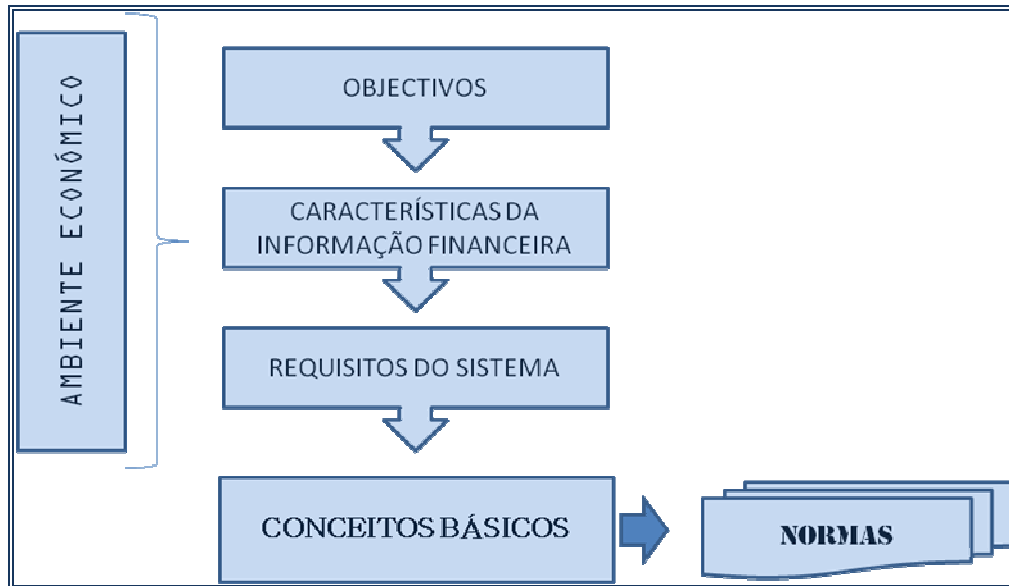
A resposta a todas estas questões, são diferentes em função de vários factores dos quais podemos elencar os seguintes:

- 1 – O ambiente económico em que as organizações se encontram – Maior ou menor complexidade do ambiente económico condiciona as práticas e as normas em cada momento do tempo.
- 2 – As finalidades para as quais a informação financeira é produzida – se esta informação pretende “abastecer” de dados naturezas distintas de utilizadores, se uma economia mais centrada em mercados bolsistas, se pelo contrário mais centrada em crédito bancário.
- 3 – Quais os requisitos que a informação deve ter para satisfazer aquelas finalidades – quais os requisitos que os utentes impõem para conceder á informação qualidade para a sua utilização.
- 4 – Requisitos do sistema exigindo a definição de:
 - 4.1 - Conceitos basilares utilizados na formação dos mapas financeiros de informação – Mapas que privilegiam a informação económica ou a vertente financeira desta informação, que privilegiam a posição financeira ou a avaliação do desempenho económico num determinado período.
 - 4.2 – Critérios valorimétricos – Centrados na evidenciação do valor dispendido aquando da entrada dos bens na entidade de relato, ou pelo contrário devendo acompanhar a evolução dos preços relativos dos bens em cada momento.

As respostas a estas questões não são fáceis, a partida para a análise sistematizada destes problemas será mais eficaz se a entendermos de forma sistematizada e organizada, objectivo que a representação esquemática desta problemática nos poderá ajudar a adquirir.

QUADRO 1

CONDICIONANTES DA FORMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONCEPTUAL



Fonte: Elaboração própria

A explicitação deste quadro leva-nos a um conhecimento mais aprofundado de cada um dos seus elementos, tarefa a que damos corpo de seguida.

2.1.1 – O AMBIENTE ECONÓMICO

Sendo os factos económicos a base da contabilidade, o ambiente em que estes se desenrolam é fundamental para a definição do sistema contabilístico.

Certamente que estruturar a forma como deveremos registar os factos económicos numa economia incipiente¹³ não poderá ser a mesma estrutura para registar relações estabelecidas em ambientes mais complexos¹⁴.

¹³ Por exemplo os factos ocorridos em festas ou romarias portuguesas.

¹⁴ Relações entre entidades mães e filhas, ou a fixação de uma taxa de câmbio através de um contrato de futuro, são exemplos que podem ser apontados, como operações complexas.

Não será de difícil entendimento perceber que os factores que caracterizam este ambiente económico desempenham papel importante no desenvolvimento das práticas de cada país.

Dos vários factores que interferem neste ambiente económico podemos salientar os seguintes:

Cultura – O conjunto de valores que pautam o comportamento individual e colectivo pois as organizações são o espelho dos indivíduos que as integram.

A forma como cada região encara a informação financeira condiciona o relacionamento com a riqueza e o poder.

Sistema Legal – É comum separar dois grandes sistemas legais – O Direito Romano e o Direito Comum -.

O Direito Romano, caracteriza o sistema legal continental no qual nos inserimos, é constituído por um conjunto de normas que estabelecem descrições muito detalhadas nas quais as situações reais se devem incluir.

O Direito Comum caracteriza-se pela constituição de normas e a jurisprudência a partir da regulamentação geral dos hábitos individuais. É constituído por um número reduzido de Leis escritas pois a norma pretende dar a uma situação concreta enquadrada num dado momento, não valorizando o facto das leis poderem ter efeitos no futuro.

Uma sociedade em que preside o Direito Romano tem uma normativa contabilística com normas muito detalhadas onde se prescreve as actuações que todos devem ter perante aquela situação.

Se pelo contrário estamos em presença de uma normativa incluída no Direito Comum, apresenta um normativo contabilístico menos detalhado onde estão prescritos os caminhos de raciocínio

para resolver a situação, sem muitas prescrições nem detalhes, muito flexível às alterações do ambiente envolvente em cada momento.

Vínculos políticos e económicos - As condições políticas e económicas constituídas ao longo dos anos, cruzadas com a estrutura entidade e a situação macro-económica interferem na definição da estrutura conceptual.

A contraface deste factor centra-se na confiabilidade e relevância do sistema de informação aumentando ou diminuindo o “gap das expectativas¹⁵” sentido por quem analisa a informação.

Sistema de financiamento das entidades – A forma como as entidades financiam a sua actividade não é indiferente para as práticas contabilísticas, em função do agente financiador das organizações os seus critérios contabilísticos podem tomar diferentes orientações.

Se as organizações são financiadas principalmente pelos accionistas, a informação tem em conta as necessidades dos mercados de valores de forma a suprir as necessidades de informação dos investidores.

Se as organizações são financiadas por entidades bancárias as suas normas têm um grande peso na geração da informação financeira.

Relações entre Contabilidade e Fiscalidade – as diferenças entre critérios contabilísticos e fiscais são susceptíveis de criar confusões entre os critérios aplicados a uma realidade e a outra, havendo mesmo situações em que os critérios fiscais se impuseram aos contabilísticos desembocando em registos e

¹⁵ A diferença entre o que o utente quer e o que consegue saber da informação financeira pela leitura das demonstrações financeiras produzidas, designa-se por gap de expectativas.

medições baseados em aspectos que não permitem reflectir a situação económica da entidade, com fiabilidade.

O peso do sistema fiscal no todo económico gera um conjunto de práticas e de interesses que interferem com os critérios contabilísticos.

Influência da profissão de contabilista – A influência da profissão e o papel que desempenha na estrutura normativa contabilística, sua arquitectura e implementação é um dos factores fundamentais na descrição da envolvente, já que a participação destes profissionais tem grande influência no nível técnico e teórico que condiciona a coerência de uma matriz de conceitos, operativa e utilizável.

A influência da profissão contabilista é mais evidente nos países anglo-saxónicos e bastante frágil nos países com tradição de direito continental europeu, já que a regulação contabilística é, nestes países, muito influenciada por determinantes fiscais.

Uma das principais críticas que se fazem á normalização materializada em documentos legais é exactamente o cortar da criatividade da solução, esta passa a ser estática e não dinâmica¹⁶.

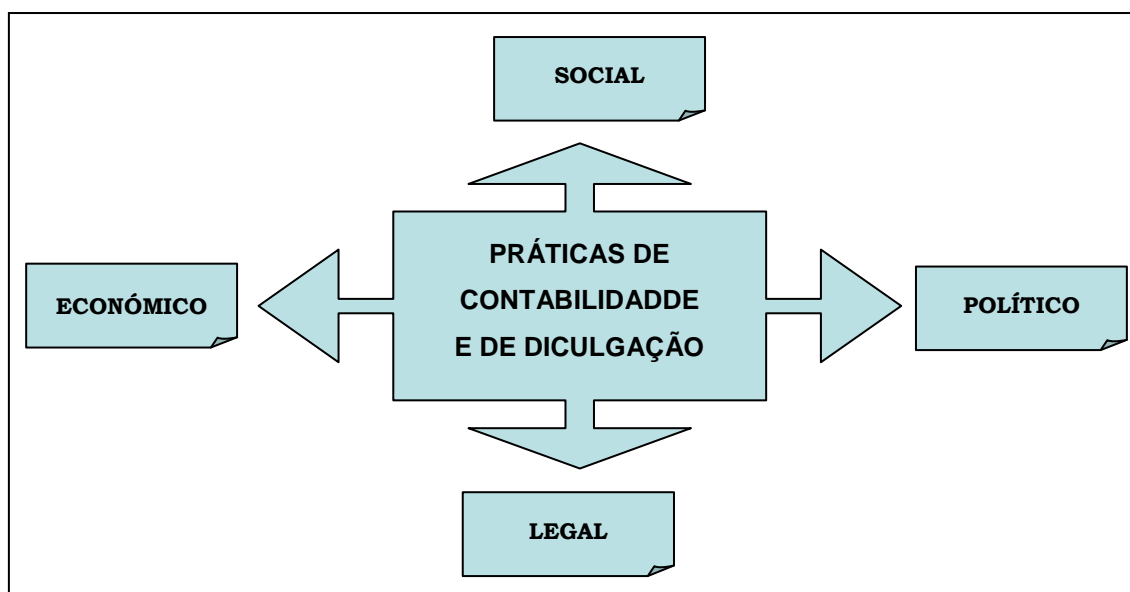
Formação profissional – A forma como se ensina/aprende as bases desta ciência, dependendo do enfoque centrado mais nas técnicas de registo ou na compreensão técnica do modelo de registo das transacções a relatar, condiciona o desempenho na elaboração das tarefas. Como refere Jarne Jarne (1997:100) é estes subsistema de formação que tem de fornecer o suficiente capital humano e intelectual para desenvolver o seu trabalho.

¹⁶ Ver a forma como as normas IASB são alteradas, o intervalo temporal que medeia entre cada actualização, comparando com os momentos temporais em que o nosso POC foi alterado.

Os ambientes que, a nosso ver, mais nitidamente estão associados ao ambiente contabilístico são os apresentados acima e podemos agregá-los e justificá-los cada da seguinte forma:

QUADRO 2

O AMBIENTE ENVOLVENTE Á CONTABILIDADE E DIVULGAÇÃO



Fonte: Elaboração própria

Ambiente Legal - Vários poderiam ser os exemplos apontados para a interacção deste ambiente com a contabilidade, dado que na maior parte das vezes as determinações contabilísticas estão inseridas no ambiente legal geral que enquadra a actividade económica.

Ambiente Económico - Na medida em que estamos em presença de um maior desenvolvimento económico, são colocados à contabilidade desafios informativos e de decisão que esta tem que dar resposta.

Ambiente social - Dificilmente poderemos ter uma visão do todo social independente do económico que o rodeia, pelo que as necessidades de resposta a novas questões levantadas por este ambiente, terão que ser

respondidas pela contabilidade, constituindo mesmo um desafio, veja-se o caso da contabilidade social, da contabilidade ambiental entre outros.

Ambiente político - Não podemos deixar de referir o facto das regulamentações contabilísticas não serem indiferentes para a forma como a informação financeira é transmitida, nem para o seu conteúdo, estando muitas vezes determinadas por opções políticas que condicionam a mensagem financeira a transmitir.

São múltiplas as influências sobre a teoria contabilística, destacando-se as seguintes:

- 1.- a contabilidade reconhece que vivemos num mundo em que os recursos são escassos.
- 2.- a contabilidade reconhece que na nossa sociedade os recursos produtivos são, principalmente, detidos por privados, mais do que por entidades públicas.
- 3.- a contabilidade reconhece que as actividades económicas são conduzidas por unidades identificáveis individuais - entidades.
- 4.- a contabilidade reconhece que o sistema económico é complexo – uns (investidores e proprietários) confiam a guarda e o controle da sua propriedade a outros (gestores).
- 5.- a contabilidade reconhece que os recursos económicos, as obrigações e os interesses residuais devem ser expressos em unidades monetárias.

Como podemos concluir, procurámos apenas trazer para a contabilidade as principais influências da ordem financeira estipuladas pelas sociedades ditas de mercado, onde a unidade de medida dos factos é monetária, chamando-se a atenção para as restrições que tal unidade de medida impõe na informação financeira a transmitir.

O esquema apresentado procura representar o processo de informação financeira apresentando o papel da contabilidade na sociedade, para a compreensão deste papel devemos procurar compreender:

- “ * A natureza das actividades económicas, descritas nas demonstrações financeiras
- “ * As premissas previamente assumidas e as técnicas de medição que o processo contabilístico envolve.

Podemos assim concluir, como refere Santos (2006:51) “a procura de uma adequada estrutura conceptual acompanha a evolução da regulamentação contabilística desde as suas origens”.

Também não podemos esquecer as influências ligadas á globalização dos mercados pela sua grande ligação ás necessidades de comparação da informação económico-financeira produzida, como nos lembra Cravo (2000:71).

2.1.2 – FINALIDADE DA PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O ponto de partida para qualquer realização humana deverá ser o saber porquê, também para qualquer área do saber se impõe a colocação desta pergunta, desembocando no necessário estabelecimento dos limites do âmbito, bem como na definição dos seus objectivos.

Relativamente á procura dos objectivos da contabilidade, encontramos dois grandes caminhos em face dos interessados nesta informação:

- * Fornecer informação independentemente da natureza destes
- * Fornecer informação diferenciada em função dos interesses de cada um.

Se no primeiro cenário se impõe a criação de um conjunto de informação de características gerais que, preferencialmente, atenda de forma igual a todos os

que procurem informação financeira das entidades económicas, no segundo cenário teria que se saber a função objectivo de cada utilizador de forma a poder estruturar o conjunto completo de informação a ser fornecida a cada um deles.

Como pontos fundamentais da estrutura de informação, deveremos ter:

1.1 – Função objectivo a maximizar

Nem sempre é fácil esta definição pois o mesmo utilizador pode ter interesses distintos, logo diferentes objectivos.

1.2 – Que informação transmitir e que características deverá ter:

Informação quantitativa ou qualitativa

Se quantitativa

Critérios de valorimetria

Reconhecimento do valor no tempo

Custo histórico

Valor presente

De mercado

De valor económico

Se qualitativa

Critérios de escolha

Definição de padrões

Informação histórica ou previsional

Se Informação histórica

Simple

Que variáveis relatar

Comparativa

Que variáveis comparar

Qual o âmbito temporal dos comparativos

Se informação previsional

Âmbito temporal das previsões

Previsões a preços constantes

Previsões a preços correntes

1.3 – Que modelo seguir

Como estruturar a informação estrutural da conjuntural

Como evidenciar a liquidez e a solvabilidade

Dar ênfase á vertente económica ou á vertente monetária

1.4 – Padronizar ou personalizar os *status* informativos.

Uniformizar para todas as organizações

Dar liberdade total para a criação

Definir conteúdos mínimos

Os pontos anteriores não conseguem, nem pretendem esgotar as questões que enquadram esta discussão, a forma como a informação deverá ser gerada, a periodicidade com que é transmitida não é consensual.

Sabemos que é nesta discussão que se encontrará o objectivo da contabilidade, como refere Sérgio Ludicibus (1989:21) sobre o sistema contabilístico este "deveria ser capaz de produzir, em intervalos regulares de tempo, um conjunto básico e padronizado de informações que deveria ser útil para um bom número de usuários, sem esgotar as necessidades destes, mas resolvendo-lhes as mais prementes", sendo este um patamar mínimo de satisfação das necessidades de quem recorre á informação financeira para a tomada de decisões económicas.

A evolução deste estágio informativo impõe o conhecimento das funções objectivo de cada perfil de necessidade de tomada de decisão e não de cada utilizador, pois estes apresentam diferentes interesses na informação financeira.

Se tem sido esta dificuldade a levar a contabilidade para a produção de informação de características gerais, não o sabemos dizer, mas podemos afirmar que esta finalidade está implícita em documentos importantes, dos quais podemos salientar:

1 – **Para a American Accounting Association (AAA)** que, em 1966, no seu documento “Os Conceitos Básicos e os Princípios Contabilísticos como base para as Demonstrações Financeiras das Entidades” escreve que:

“a principal função da contabilidade é acumular e comunicar informação económica que permita juízos e decisões informadas aos seus utilizadores”

2 - **American Institute of Certified Public Association (AICPA)**– definindo em 1970 contabilidade como sendo:

“uma actividade de serviço, cuja função é fornecer informação quantitativa, principalmente de natureza financeira, acerca das entidades económicas, com o objectivo de que sejam úteis para a tomada de decisões económicas racionais entre recursos alternativos”.

Documentos de importância fundamental para a evolução da definição dos objectivos da Informação financeira, são vários, se os anteriormente mencionados alicerçam as suas definições de contabilidade na satisfação das necessidades dos utilizadores, documentos importantes como o produzido pela AICPA em 1973 intitulado “Objectivos das Demonstrações Financeiras” habitualmente designado por “*Trueblood reports*” evidencia 12 objectivos para a produção desta informação que, vão desde as preocupações de permitir a decisão económica dos agentes externos mas também dos gestores na prossecução dos objectivos da entidade, passando pela informação patrimonial e de gestão com a preocupação de fornecer informação para o processo predictivo.

São apenas alguns documentos que tiveram importância para a formação das diferentes estruturas conceptuais existentes a nível mundial, do ponto de vista cronológico é importante referir a década de 60 e a de 70 como o período em que esta problemática foi mais estudada.

Várias são as justificações que poderíamos dar para este facto, mas certamente que deverão estar em destaque a mundialização da actividade económica e o papel crescente do ambiente envolvente às entidades.

QUADRO 3

PRINCIPAIS DOCUMENTOS SOBRE OBJECTIVOS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

	1966	1970	1973	1977
DATA				
DESIGNAÇÃO DO DOCUMENTO	A Statement of Basic Accounting Theory	Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises (APB 4)	Statement of Accounting Theory and Theory Acceptance	Objectives of Financial Statements
ORGANIZAÇÃO	AAA	APB	AICPA	AAA

Fonte: Elaboração própria

No presente estágio o sistema contabilístico permite conhecer informação histórica, comparativa de finalidades gerais, mas ao mesmo tempo é capaz de fornecer relatórios com finalidades especiais, esta foi a evolução da contabilidade no séc. XX continuando o seu trilha no séc. XXI.

Toda esta evolução não é alheia a factores externos designadamente a necessidade crescente de informação por parte dos mercados e decisores financeiros, maiores exigências legais, maiores desenvolvimentos de áreas conexas.

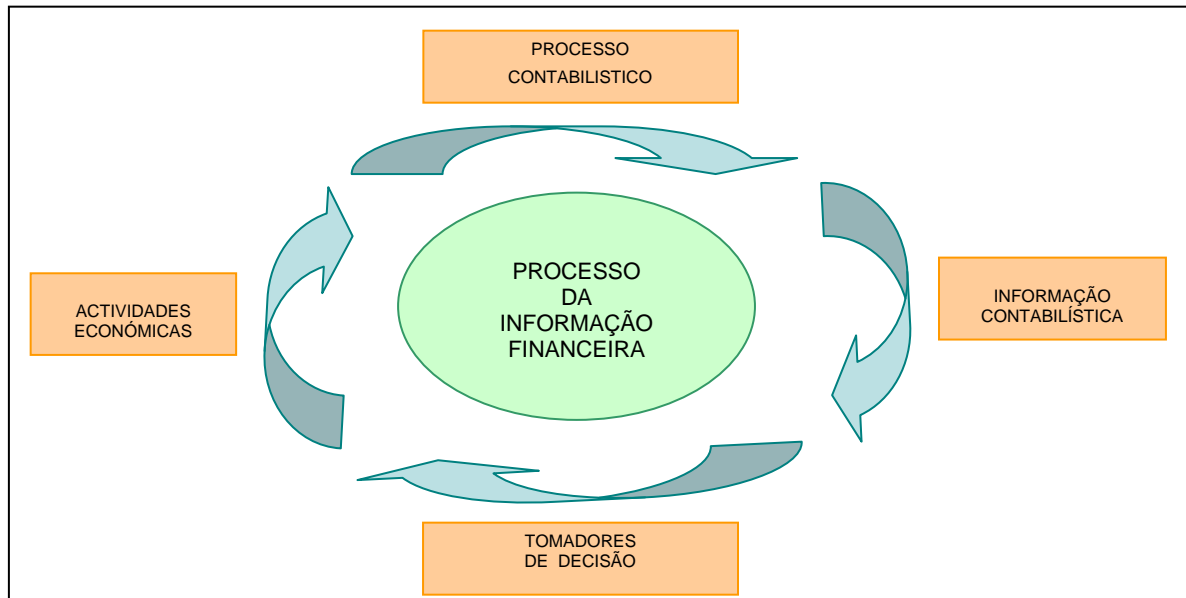
O raciocínio apresentado procura representar o processo de informação financeira apresentando o papel da contabilidade na sociedade, para a compreensão deste papel devemos procurar compreender:

- * - A natureza das actividades económicas, descritas nas demonstrações financeiras

* - As premissas previamente assumidas e as técnicas de medição que o processo contabilístico envolve.

QUADRO 4

PROCESSO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA



Fonte: Elaboração própria

O objectivo genérico para a informação financeira é "proporcionar informação útil ou relevante para duas grandes finalidades", como refere Vicente Montesinos Julvé.(1993:697) para a tomada de decisões e a prestação de contas designadamente quanto ao:

- * - Uso e obtenção de recursos de acordo com o orçamento
- * - Cumprimento dos requisitos legais
- * - Financiamento das actividades e origem da tesouraria
- * - Capacidade de financiamento das actividades e cumprimento das obrigações e dos compromissos
- * - Situação Financeira e suas alterações

*- Custos, eficiência e eficácia

Quanto à prestação de contas, é necessário preparar a informação financeira baseada em dados, tanto reais como previstos, de forma a se poder avaliar a sua gestão sobre as seguintes áreas:

* Actividade financeira

* Gestão dos recursos confiados

Devendo ser regidos pelos seguintes propósitos:

1. Informação para a tomada de decisões económicas sociais ou de outra natureza;
2. Dar a conhecer os dados relativos à Gestão nos seus aspectos financeiros;
3. Dar a conhecer os dados relativos à Gestão nos seus aspectos Económicos;
4. Determinar o custo e o nível de rendimento dos bens produzidos e dos serviços prestados
5. Dar a conhecer a situação patrimonial.

Assim, o actual modelo contabilístico visa auxiliar todos os que tomam decisões de crédito ou de investimento, mas que possuam um conhecimento razoável das actividades económicas. Pretende ainda auxiliar os investidores e credores (presentes e potenciais) e outros utentes na previsão dos cash-flows futuros, em suma, destina-se a proporcionar informação acerca dos recursos económicos da entidade, as obrigações para com as fontes destes recursos, e os efeitos das transacções, eventos e outras circunstâncias que modificam uma situação inicial de forma a permitir a todos os utilizadores a tomada de decisões económicas, para a utilização de recursos alternativos.

Vários são os normativos internacionais que se debruçam sobre esta problemática na impossibilidade de os analisar a todos, debruçar-nos-emos especificamente sobre “Estrutura Conceptual para a Preparação e

Apresentação das Demonstrações Financeiras”, do International Accounting Standards Board que nos refere que o objectivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, desempenho e alterações na posição financeira de uma entidade, que seja útil a um leque vasto de utentes na tomada de decisões económicas.

As decisões económicas dos utentes das demonstrações financeiras requerem uma avaliação da capacidade da entidade de gerar fluxos financeiros materializados em meios líquidos (dinheiro e seus equivalentes) e da oportunidade e grau de certeza em que irão ser gerados de forma a determinar, em última instância, a capacidade de uma entidade de pagar aos seus empregados e fornecedores, de satisfazer pagamentos de juros, de reembolsar empréstimos e de fazer distribuições aos seus detentores, em suma, de satisfazer de forma tempestiva as suas obrigações.

De forma a permitir que os utentes estejam correctamente habilitados a avaliar esta capacidade de gerar fluxos financeiros e seus equivalentes terá que lhes ser proporcionada informação que apresente a posição financeira e as suas alterações, bem como o desempenho de um período previamente definido.

Se as demonstrações financeiras forem preparadas de acordo com este propósito estão de acordo com as necessidades comuns da maior parte dos utentes desta informação financeira.

2.1.3 – REQUISITOS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Quando se preparam as demonstrações financeiras é para que se transmita informação a quem ela interesse ou possa vir a interessar, estes são os utilizadores actuais ou potenciais, o que eles pretendem da informação é um bom ponto de partida para podermos equacionar que requisitos deverá ter a informação a transmitir.

Em primeiro lugar deveremos classificar esta informação, ela é histórica e essencialmente financeira. Histórica pois reflecte acontecimentos já passados e financeira pois estes estão referenciados em unidades monetárias.

È esta a informação possível de disponibilizar, a todos os utentes, mas com que nível de profundidade?

Responder a esta questão impõe ter presente que saber mais informação implica custos crescentes assim a informação disponibilizada terá um nível de desagregação possível através da racionalização do custo em a obter. O patamar para a disponibilização de informação terá que ser a materialidade da informação disponibilizada.

Claro que para ser útil ao utilizador este deve perceber a mensagem transmitida, assim a informação transmitida deve ser possível de ser compreendida pelos seus utilizadores, se tal não for possível qualquer esforço de transmissão de informação será inútil.

De seguida teremos que pensar para que é que o utilizador quer saber determinada informação, certamente para que esta seja útil na sua tomada de decisão, assim a escolha por uma informação ou por outra assenta no critério da sua maior ou menor utilidade para determinada decisão.

Mas para decidir com base em determinada informação esta tem que ser capaz de influenciar a decisão do utilizador, assim esta deve ser fiável (na medida em que pode ser verificável, está correctamente representada e é neutra), mas também deve ser relevante (pois foi conhecida atempadamente), ajuda a prever a evolução do facto objecto de decisão e ajuda no processo de aprendizagem entre a previsão e a posterior análise histórica.

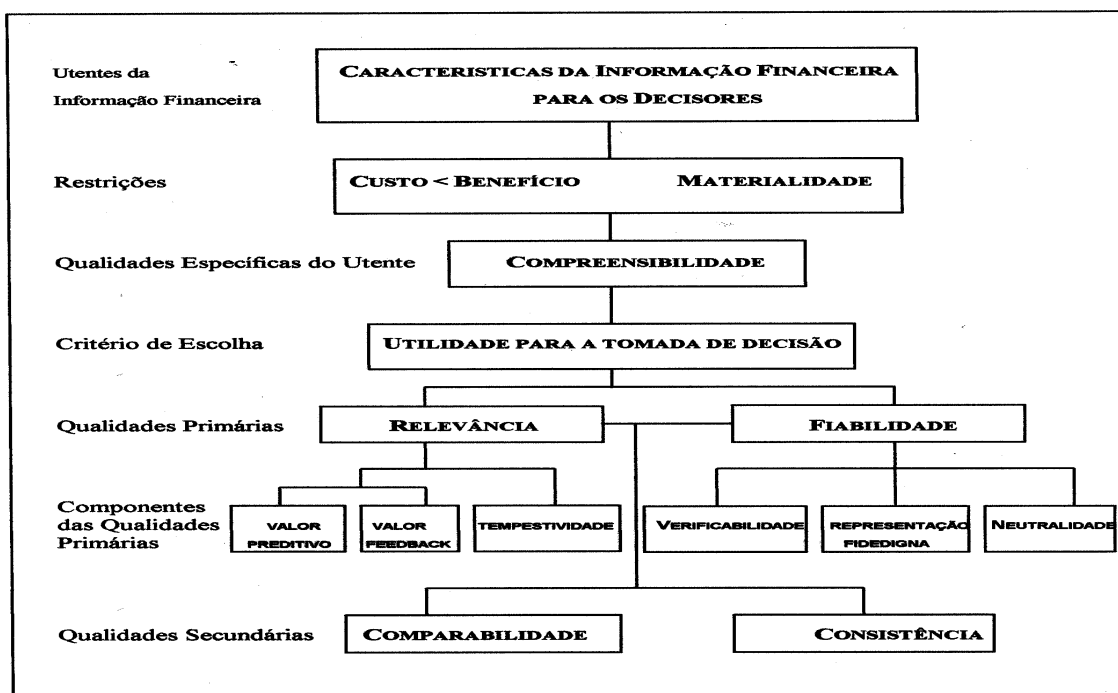
Como as decisões entram muitas vezes em necessidades de comparação entre as decisões tomadas. O utilizador terá ainda de conseguir comparar os dados provenientes de várias fontes e ter certeza da forma consistente com que os dados foram produzidos ao longo do tempo para uma determinada variável.

O gráfico seguinte, descreve-nos de forma esquemática o que acabámos de referir:

QUADRO 5

HIERARQUIA DAS CARACTERÍSTICAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA PARA O FASB

↳ Nos Estados Unidos as normas do FASB (Financial Accounting Standards Board)⁴ apresentam a seguinte hierarquia:



Fonte: FASB –SFAC nº 2

Da análise deste quadro, podemos constatar que a preparação da informação financeira está condicionada pelas restrições relativas à materialidade e à ponderação entre o custo e benefício de obtenção dessa informação. De seguida apresenta como característica inerente a qualquer informação - a sua compreensibilidade. As qualidades inerentes à informação financeira são privilegiadas em função da sua utilidade para a tomada de decisões. Assim as qualidades primárias são a relevância e a fiabilidade, sendo consideradas qualidades secundárias a comparabilidade e a consistência.

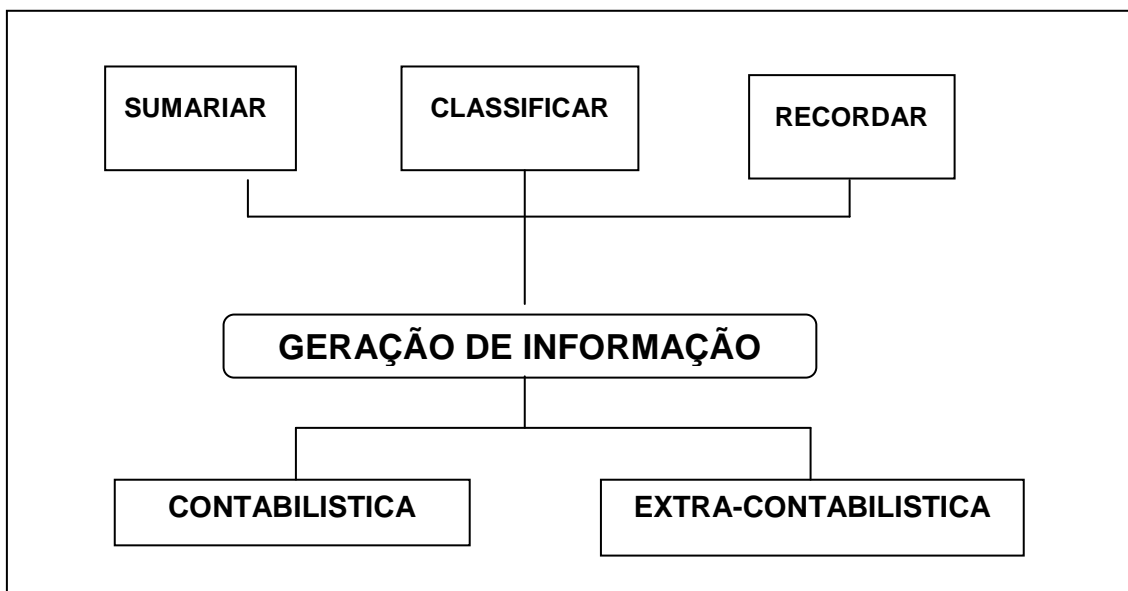
2.1.4 – CONCEITOS BASILARES UTILIZADOS NA TRANSMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

As demonstrações financeiras procuram retratar os efeitos financeiros das operações e de outros acontecimentos que, na prossecução dos tempos, alteram o património e o desempenho de uma entidade.

À contabilidade está guardado um papel de classificação, mensuração e registo de todos os factos de forma coerente e contínua atendendo ao seguinte esquema:

QUADRO 6

PAPEL DA CONTABILIDADE NA PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA



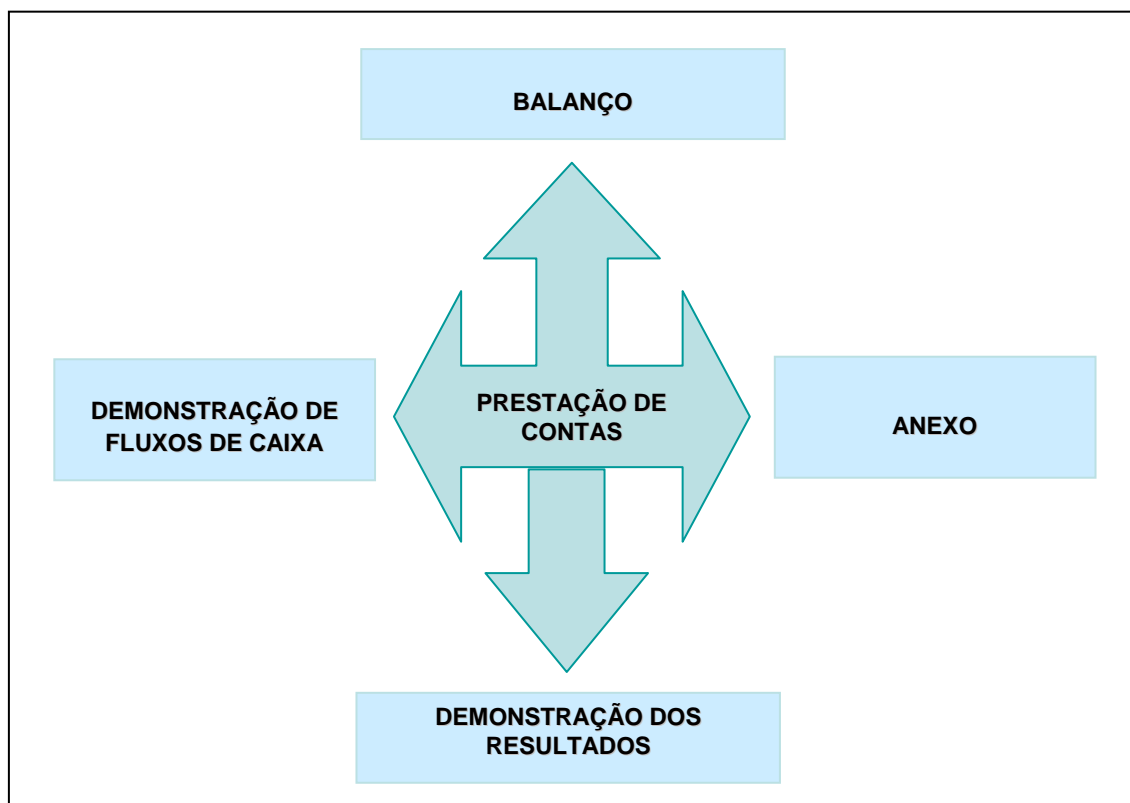
Fonte: Elaboração própria

Neste contexto, consegue-se gerar informação a diferentes níveis, dependendo se queremos analisar a situação financeira, o desempenho da entidade a nível

financeiro ou a nível económico, podendo ainda atender-se à natureza dos fluxos que as suas actividades geram ou à sua função na entidade.

QUADRO 7

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Fonte: Elaboração própria

Assim impõem-se o estudo das diferentes classes das demonstrações financeiras, limitando-nos neste ponto a analisar os elementos que integram o Balanço e a Demonstração dos Resultados, já que entendemos estas demonstrações financeiras como o ponto de partida para o entendimento do modelo contabilístico.

O estudo destes elementos centra-se na perspectiva do seu reconhecimento e da sua mensuração, pontos muito ligados à definição geralmente aceite e ao entendimento consensual dos profissionais desta área

2.1.4.1 – OS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES

A elaboração da informação financeira, tem por base pressupostos contabilísticos que, embora não sendo mencionados expressamente, são do conhecimento e de aceitação geral por parte dos utilizadores da informação, de tal forma que é a sua derrogação que deve ser tornada pública e não o facto da informação ter sido produzida de acordo com estes Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites - PCGA.

Os PCGA desenvolveram-se em resultado do esforço normalizador de que tem sido alvo a contabilidade financeira, para que a informação financeira produzida seja útil e aceite sem receios, pelos utilizadores que procura servir, mas são também um corolário lógico de um modelo que procura representar as operações e outros acontecimentos que a entidade realiza mostrando as consequências a nível da situação financeira e do desempenho, seja este entendido a nível económico, como de capacidade de gerar fluxos financeiros.

O grande desenvolvimento da actividade económica no último século, ainda que com a existência de algumas crises que geram, necessariamente, a desconfiança dos agentes económicos, impõe o estabelecimento de mecanismos que atestem a "sanidade" desta informação, factos que têm sido apontados, por alguns teóricos, como uma das principais razões externas para o desenvolvimento do esforço de normalização emergindo desse esforço o desenvolvimento das bases conceptuais que levaram ao estabelecimento dos PCGA.

Neste trabalho procuramos mostrar aos nossos leitores, que expressões que usamos de uma forma comum, no nosso discurso, apresentam realidades polifacetadas, exigindo uma explicitação e clarificação dos seus significados e asserções de forma a poderem ser utilizadas de uma forma mais correcta, referimo-nos à expressão por P.C.G.A.

Para o estudo destes P.C.G.A. teremos de definir previamente qual a base de agregação dos factos Contabilísticos pois só de acordo com os pressupostos de “junção” dos factos a relatar, poderemos identificar os princípios a seguir.

É consensual o facto da informação financeira ter de fornecer informações úteis para a tomada de decisões a vários níveis, nomeadamente a nível económico, financeiro, político e social, bem como possibilitar o controlo dos meios colocados à disposição da organização avaliando a forma como se desenrolaram as actividades tanto do ponto de vista da eficaz como da eficiente utilização dos recursos disponíveis.

A implementação de um sistema contabilístico que permita atingir os objectivos, terá que ter à partida a definição de uma base de agregação dos factos contabilísticos a registar, isto é, saber se damos importância apenas aos fluxos financeiros ou se também damos importância aos fluxos económicos. A determinação de uma base contabilística tem influência ao nível do estabelecimento dos princípios e das políticas contabilísticas, bem como ao tipo de informação que obtemos, suas características e, em última instância, a sua utilidade.

2.1.4.2 – BASE DE CAIXA VERSUS BASE DE ACRÉSCIMO

Ao escolhermos uma base contabilística, estamos a determinar quais os factos económicos e quais as transacções que irão integrar a informação prestada num dado período de tempo, é a base contabilística que condiciona o momento da relevação contabilística de um determinado acontecimento ou operação¹⁷, o momento do registo de cada uma destas vertentes está dependente da base de contabilização que estrutura o sistema de informação contabilística, sendo essencial, para uma correcta leitura desta informação, o conhecimento prévio da base de referência, pois só assim podemos retirar da informação presente os aspectos importantes para as decisões a tomar.

¹⁷ Podemos efectivamente comprar num dia, consumir algum tempo depois e pagar muito mais tarde.

Sabendo que os factos patrimoniais fluem continuamente da e para a entidade, a informação financeira tem necessidade de balizar os momentos do tempo relativamente aos quais se coligem as transacções e outros factos dignos de registo e que vão formar a informação financeira, como refere Cea Garcia (1993:11), “quando ou em que momento um facto ou acontecimento que afecta a entidade deve registar-se contabilisticamente incorporando-se, em consequência, os seus efeitos no Balanço, e mais concretamente ainda, em que momento e de que forma deve imputar-se temporalmente à Demonstração de Resultados.

As diferentes bases geralmente usadas como estrutura da informação financeira são duas e habitualmente designadas da seguinte forma:

BASE DE CAIXA

BASE DE ACRÉSCIMO

A selecção de uma base de contabilização determina quando cada um dos eventos ou transacções deve ser registado, assim as bases devem estar de acordo com a importância dada a cada um dos fluxos que se pretende medir, se pretendermos dar mais ênfase aos aspectos económicos avaliando os fluxos deste tipo de recursos, devemos seguir uma base de acréscimo, se pelo contrário a nossa preocupação está centrada nos recursos financeiros então devemos consagrar a base de caixa.

Face á importância que revela a escolha de uma base de contabilização vamos procurar caracterizar um pouco melhor cada uma das que acabámos de referir.

- BASE DE CAIXA

Os sistemas contabilísticos alicerçados nesta base, têm por característica o facto de os registos serem feitos apenas quando se verifique uma entrada ou uma saída de dinheiro, isto é, considera-se o momento do desembolso de uma quantia constituindo um exfluxo de um meio líquido de pagamento, e o momento de entradas de meios líquidos de pagamento - influxos.

Neste caso o Balanço dá-nos apenas a comparação de valores que constituem meios líquidos¹⁸, a informação conseguida é estritamente financeira sumariando apenas as receitas materializadas em dinheiro e os desembolsos de um determinado período.

- BASE DE ACRÉSCIMO

O IASB define o regime contabilístico de Acréscimo como o regime sob o qual¹⁹ "os efeitos das operações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (e não quando o dinheiro ou o seu equivalente seja recebido ou pago) sendo registadas nos livros contabilísticos e relatadas nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem".

As organizações relacionam-se com os outros agentes envolventes através de um processo de troca que implica dois movimentos ou fluxos de sentido inverso e de igual extensão em termos monetários, um real – transferência de bens e/ou serviços - outro monetário - transferência de disponibilidades. Os sentidos destes fluxos são contrários, assim se se verifica uma "entrada" em termos reais, dar-se-à uma saída em termos monetários e vice-versa, e podem ser imediatos ou a prazo, segundo exista coincidência temporal, ou não, entre estes fluxos de natureza diferente (real ou monetária).

Em terminologia contabilística os fluxos de entrada de disponibilidades são os recebimentos e os fluxos de saída de disponibilidades são os pagamentos.

No decorrer da actividade económica das organizações os dispêndios, que são activos, vão sendo extintos porque consumidos, á medida que os activos vão perdendo utilidade através do seu consumo ou do seu uso, vão sendo "sacrificados" para a geração de réditos²⁰.

Podemos então afirmar que no decorrer das suas actividades as organizações suportam custos com o objectivo de gerar réditos, constituindo um ciclo de exploração (o maior ou menor espaço de tempo que decorre desde que se

¹⁸ Entendemos por meios líquidos, os valores em caixa bem como os que se encontrem à guarda de instituições financeiros sobre a forma de depósitos á ordem, ou de outro tipo desde que facilmente mobilizáveis para fazer face ás obrigações da organização.

¹⁹ Veja-se "Estrutura conceptual para a preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras" - Emitida pelo IASB.

²⁰ Os réditos ao contrário dos ganhos, provêm do decurso das actividades correntes ou ordinárias de uma organização, constituindo, estas duas classes, os proveitos.

inicia o sacrifício de um custo até ao momento em que se processa à venda e cobrança do bem ou serviço em causa).

Se fosse possível proceder a um corte em determinado momento na actividade da entidade, verificaríamos que esta é composta por vários ciclos de exploração em estádios diferentes de maturação, uns em início outros já em fases terminais.

A existência de uma periodicidade à qual se refere a informação financeira tem como barreira o facto anteriormente referenciado, é que não é possível numa determinada data encontrar uma organização em que tudo se encontre completo, para desta forma poder imputar, sem dúvida, os respectivos custos e proveitos desse período de forma a poder conhecer com rigor a situação financeira naquela data e, deste modo, poder fornecer uma imagem fiel e verdadeira, quer da posição financeira, quer do desempenho.

Tal como refere a AAA no seu Concepts and Standards "Na contabilidade moderna os Resultados Líquidos são determinados por períodos expressos que são tipicamente mais curtos do que a vida da entidade. Desde que a vida útil dos activos se estende frequentemente por vários períodos e desde que as operações não estejam em estádios uniformes de acabamento no fim de tais períodos, a determinação dos resultados é uma operação contabilística complexa, que requer o uso de estimativas e o emprego do bom-senso".

Pelo anteriormente explanado a contabilidade em regime de acréscimo tem como corolário o princípio da especialização dos exercícios, que no Plano Oficial de Contas Português (POC) é enunciado da seguinte forma:

"Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas Demonstrações dos Resultados dos períodos a que respeitam"

Verifica-se, por este enunciado que as operações devem afectar os respectivos resultados do exercício, assim é necessário, em cada período, saber se um

determinado fluxo real afecta o resultado desse período ou se pelo contrário terá de ser relacionado com a actividade de outro exercício, sendo assim necessário proceder ao balanceamento entre custos e proveitos em cada período contabilístico.

Poderemos questionar, neste ponto, de quem é a primazia neste balanceamento, se dos custos se dos proveitos, sabendo que, de uma forma geral o que acontece em primeiro lugar é o custo e só depois o proveito.

De acordo com J. R. Braz Machado (1983:180) o determinante é o momento do reconhecimento do rédito²¹, por mais facilmente se identificar o período contabilístico determinado, aquele em que aconteceu a troca dos bens ou serviços, e. porque a organização pode realizar réditos no futuro em resultado de custos incorridos no presente exercício, devendo em cada exercício contabilístico correspondente fazer passar para exercícios seguintes tanto os custos não extintos como os réditos não realizados.

"Idealmente o balanceamento deveria ser a consequência das relações causa-efeito, sendo a tempestividade do reconhecimento dos réditos a base do balanceamento dos custos extintos com os réditos realizados. Porém aquela relação nem sempre é virtualmente possível" (1983:192).

Vários são os exemplos de despesas, que feitas unitariamente num determinado momento do tempo, irão "aproveitar" a vários processos de transformação de custos em réditos, o mesmo é dizer a vários exercícios contabilísticos, são de uma forma geral afectadas a cada exercício contabilístico pela via da amortização - Investimentos.

Outros casos existem em que sendo despesas num dado momento são diferidas para outros exercícios contabilísticos através da figura dos stocks, podendo ainda existir casos de despesas que no momento em que ocorrem são custos extintos e estamos a referir-nos a título de exemplo e respectivamente a mercadorias e a custos de electricidade.

²¹ Sobre este assunto ver : "Norma Internacional de Contabilidade Nº 18" publicada pelo Internacional Accounting Standard Board

Mas casos existem em que as despesas que a entidade suporta num determinado momento não contribuem para os réditos do período nem são capitalizadas ou stockadas, por não terem existência física, ou porque tendo-a, não são objecto de um processo administrativo adequado, constituindo-se assim em custos não extintos nesse período, esperando-se que venham a produzir benefícios em operações futuras.

Na mensuração dos custos já incorridos, podendo já estarem pagos ou ainda a crédito das contas de terceiros adequadas, ao longo do período contabilístico teremos duas parcelas:

- 1- A parcela do custo acrescido (extinto) do período contabilístico corrente por dele já não se esperar vir a produzir benefícios futuros para a entidade
- 2- A parcela do custo não extinto, porque mantêm a potencialidade de vir a produzir benefícios futuros, e que será diferido para o(s) período(s) contabilístico(s) seguinte(s).

Para o caso das receitas e proveitos a diferir ou a antecipar pode-se também conceber situações em que uma receita registada neste período tenha que ficar suspensa e adiada para o período seguinte, altura em que se faz o seu reconhecimento, bem como situações em as receitas devam ser só documentadas no futuro mas cujo rédito seja de reconhecer no presente.

Em resumo podemos elencar os elementos essenciais da base do acréscimo como sendo:

- * Diferimento de custos não extintos considerando-os débitos residuais de exercícios futuros
- * Diferimento dos proveitos que não correspondam ao exercício contabilístico em causa e que pelos mais variados motivos sejam objecto de uma antecipação.

* Acréscimos de custos extintos como débitos residuais do exercício corrente quando não vierem a beneficiar exercícios futuros.

* Acréscimo de proveitos que pertençam ao exercício contabilístico mas em que a sua correspondente receita só venha a acontecer em exercícios futuros.

Esta base de imputação considera, como já afirmámos, o registo das operações ou acontecimentos atendendo ao momento do tempo em que se verifica a corrente real e não a monetária, necessitando para isso de normas de aplicação precisas, de forma a se poder verificar a fiabilidade da informação financeira conseguida.

2.1.4.3- VANTAGENS E INCONVENIENTES DE CADA BASE

A principal vantagem desta base de acumulação de valores é a sua simplicidade de execução e bem assim a facilidade com que os utilizadores menos conhecedores podem entender a informação apresentada.

No caso de não existirem diferenças materiais entre os custos incorridos num período e os pagamentos deste período, bem como entre os proveitos do período e os seus recebimentos, o facto da informação ser feita com base numa base de caixa ou numa base de acréscimo não é significativa e complicou-se a contabilidade desnecessariamente²².

Podemos ainda considerar a situação anterior mas em que a periodicidade de pagamento dos custos e a periodicidade de recebimento dos proveitos seja constante ao longo dos períodos, de tal forma que o efeito líquido sobre cada uma destas variáveis económicas se atenua, pois ao não registar num período a parte que deveria crescer, também não difere a parte que deveria diferir e num quadro de constância da actividade ao longo do tempo, a diferença

²² Podemos considerar, a título de exemplo uma entidade prestadora de serviços que pague todos os seus custos a pronto e receba todos os serviços prestados no momento da sua utilização pelo consumidor, e esta actividade não exija uma componente significativa de equipamento produtivo.

encontrada entre a base de caixa e a base de acréscimo não é materialmente relevante.

De uma forma geral a base de caixa não permite um bom conhecimento da realidade económica de uma entidade, sendo a base de acréscimo a mais correcta quando não se verifique correspondência temporal entre o momento do pagamento e da extinção do custo a que este pagamento se refere, bem como quando não existe correspondência entre o momento em que incorre o proveito e o seu correspondente recebimento.

Esta base permite um melhor controlo através da existência de um orçamento, e este é muito difícil de existir dando informações correctas, numa base de caixa pois pode mediar muito tempo entre o momento em que se contrai uma obrigação e o momento em que esta se paga, o mesmo se podendo dizer entre o momento em que se cria um direito e o momento em que este se recebe.

A base de acréscimo é ainda a mais correcta quando se procura colectar toda a informação de forma a poder medir-se o custo de um produto ou de um serviço. Não é possível saber quanto custa uma determinada actividade se não se incluírem as obrigações não pagas. De igual forma poderemos afirmar da impossibilidade de saber qual a rendibilidade de um serviço quando não consideramos todos os proveitos ainda que estes não se encontrem recebidos.

2.1.4.4 – JUSTIFICAÇÃO PARA A EXISTÊNCIA DE PRINCÍPIOS

Todos nos seguimos por princípios, quer na vida pessoal, como na realização de várias tarefas, mas porque é que estes são tão importantes em Contabilidade. Para isso vamos procurar olhar mais profundamente para eles.

JUSTIFICAÇÃO PRÁTICA

Como Princípio podemos definir as normas, a experiência, os usos e os costumes normalmente utilizados por quem se dedica a determinada

actividade, no ponto seguinte procuraremos uma definição mais rigorosa para esta expressão.

Do ponto de vista prático, os princípios contabilísticos tiveram como factor do seu desenvolvimento, em especial, as necessidades de racionalização e de homogeneidade na apresentação da informação financeira, tornando-se para os profissionais que têm que produzir esta informação em regras ou normas que estes têm de seguir. Ainda em consonância com este papel dos princípios podemos apontar a grande facilidade que trazem para a actividade dos auditores internos e externos.

JUSTIFICAÇÃO TEÓRICA

Quando procuramos uma justificação teórica para a existência dos P.C.G.A. estamos perante uma definição para a palavra princípio numa acepção diferente da utilizada anteriormente, já que para além da significação “Normas Para a Prática” esta palavra pode ainda significar “Fundamentos”.

Nesta acepção podemos entender os princípios contabilísticos como a base desta disciplina, e ainda que estes não façam parte da estrutura conceptual da contabilidade, existe uma relação de interdependência, dado que o seu estudo não pode ser feito de forma independente dos objectivos da informação financeira, devendo ter-se em conta as características qualitativas que desta informação se espera.

Os P.C.G.A. são, nesta acepção, substituídos por conceitos racionais e formalizados, cuja validade não depende já da aceitação generalizada, sendo, pelo contrário, aceites face às suas características gerais, e como nos refere Tua Pereda (1989:74) pelos seguintes motivos:

1. Orientação com vista ao cumprimento da finalidade prevista
2. Congruência com o ambiente económico em que se desenvolve o objecto da informação financeira
3. Apoio num itinerário lógico-dedutivo.

DEFINIÇÃO DE PCGA

Várias são as possíveis definições para o termo princípio, se tentarmos fazer um levantamento será extensa a lista de significados desta palavra, utilizada em várias acepções, desde o momento em que alguma coisa tem origem, passando por uma causa primária ou razão base, até poder significar opiniões que o espírito admite como ponto de partida.

Quando nos referimos a princípios contabilísticos, existem três acepções que têm que ser expressas para podermos compreender o âmbito desta expressão:

Como normas para a prática

Como fundamentos da disciplina

Como Macroregras básicas

COMO NORMAS PARA A PRÁTICA:

Os princípios contabilísticos têm como origem as regras pormenorizadas que procuram estabelecer as práticas contabilísticas de forma homogénea, como elementos normalizadores.

Derivados destas práticas mais frequentes, são geralmente admitidos pelos profissionais de contabilidade podendo assim dizer-se que são “regras extraídas da própria prática avalizadas pela sua habitual utilização e “aproveitadas” por um organismo harmonizador que as torna de cumprimento obrigatório em função do seu grau de difusão” e aceitabilidade, como nos ensina Tua Pereda (1989.51).

COMO FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE

Com o desenvolvimento da contabilidade a procura pela formalização e estabelecimento de um conjunto de alicerces capazes de explicitar a teia de conceitos em que se baseia o conhecimento contabilístico vai-se socorrer da

existência dos P.C.G.A. de forma a se basear neles e de os considerar as bases conceptuais deste mesmo conhecimento.

Esta acepção vai beber a sua razão de ser ao facto de um princípio também poder ser visto como uma verdade subjacente em qualquer ramo do conhecimento e do saber a partir do qual se pode iniciar o raciocínio dedutivo, sendo um princípio visto como uma razão, um fundamento, uma base. Assim e de acordo com esta visão, os princípios contabilísticos são pois os fundamentos de base do conhecimento contabilístico, os alicerces onde se esteia a construção deste conhecimento

COMO MACRO-REGRAS

A terceira interpretação está intimamente ligada à segunda mas interpreta os princípios contabilísticos como as regras de enquadramento em que se baseia este sistema de conhecimentos.

A lógica científica da contabilidade encontra a sua razão de ser nesta terceira interpretação do significado do termo princípios contabilísticos, na medida que deriva de um percurso simultaneamente lógico, simultaneamente dedutivo, partindo do existente e moldando-o de forma a que os seus discursos encadeados tenham um sequência lógica que permita que as conclusões assim encontradas se utilizem como base de suporte a outras, em escalões superiores e sucessivos, numa espiral de conclusões.

Assim consegue-se um conjunto de conclusões solidamente apoiadas noutras de forma a se poderem encontrar e aferir as regras concretas para a utilização prática deste conjunto de conhecimentos que é a contabilidade.

Neste ponto podemos definir princípios contabilísticos como sendo as - “regras fundamentais e gerais, vinculadas ao prosseguimento de um objectivo definido, provenientes da utilização da teoria contabilística a um caso específico de onde descendem as regras e princípios pormenorizados do sistema contabilístico” de acordo com Tua Pereda (1989:55).

2.1.4.5 - PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E RECONHECIMENTO DAS TRANSACÇÕES

Como temos vindo a afirmar a utilização de um conjunto de princípios contabilísticos a que vulgarmente se designa por P.C.G.A. tem de ter por base a prévia identificação da base de agregação dos valores contabilísticos, nesta perspectiva e após a descrição das duas bases de agregação mais utilizadas para o relato da informação financeira, dando corpo à contabilidade financeira, vamos, agora, centrar a nossa atenção nos princípios contabilísticos inerentes à utilização da “**base do acréscimo**”

Agrupando estes princípios atendendo à sua função no reconhecimento das transacções teremos o seguinte esquema

Princípios ligados à periodização da informação financeira

Princípio do Acréscimo - *Quando*

Princípio de correlação entre custos e proveitos - *Como*

Princípio de imputação da transacção - *que componentes*

Princípio de Gestão Continuada - *Porquê*

Princípio de Uniformidade - *De que forma*

Princípios relativos a modelos de custo histórico

Princípio do custo de produção ou de aquisição - Que critério de avaliação

Princípios utilizáveis em qualquer modelo contabilístico

Princípio da prudência - *Qual o valor em caso de incerteza*

Princípio de registo – *Quando reconhecer um determinado facto patrimonial*

Princípio da não compensação – *Manutenção da especificidade da informação*

Princípio da importância relativa – *Quando em conflito que princípio privilegiar*

Consideramos que quando devidamente verificados todos os princípios aqui apontados para o reconhecimento das transacções, sendo do conhecimento dos utilizadores da informação financeira, estão, necessariamente, verificados os emergentes requisitos de **clareza** e de **legalidade**.

PRINCÍPIOS LIGADOS À PERIODIZAÇÃO

Como temos vindo a referenciar uma das características do objecto da contabilidade, a actividade económica da entidade de que se quer transmitir a informação financeira correspondente, é a continuidade ao longo do tempo, sendo necessário socorreremo-nos de um artifício para podermos dar esta informação - **a periodização contabilística** - de uma forma geral associada a anos civis, ainda que possam acontecer algumas excepções.

Como principal objectivo da informação financeira podemos definir a necessidade de proporcionar “uma imagem verdadeira”²³ e apropriada da situação financeira e do desempenho da entidade, aos utentes deste tipo de informação, relativamente a um período de tempo determinado.²⁴

Este artifício vai permitir, juntamente com a utilização de regras e macro-regras determinadas encontrar a expressão quantitativa do resultado contabilístico de um período, como se fosse possível isolar a actuação da entidade no período ao qual se refere este resultado, do total da sua actividade no tempo.

A Gestão continuada aparece-nos pois, como a determinante para encontrar esse resultado, o porquê de calcular a contribuição de um determinado período para o desempenho global da entidade.

²³ Preferimos a utilização desta formulação em desfavor de outra alternativa “a imagem verdadeira e apropriada”

²⁴ A informação financeira só fará sentido com a predefinição do período a que respeita.

Assim podemos definir o **princípio de gestão continuada**²⁵ da seguinte forma:

** Considera-se que a organização opera continuamente com duração ilimitada. Assim entende-se que não existe a intenção nem a necessidade de reduzir significativamente o nível de actividade ou de entrar em liquidação, podendo então concluir que, a aplicação dos presentes princípios não terá como objectivo a determinação do valor de liquidação do património.*

Já vimos a razão da existência da gestão continuada, a necessidade de periodização da informação financeira, mas para sabermos quando se deve reconhecer os acontecimentos ou as transacções temos que nos socorrer do **Princípio do Acréscimo**²⁶, que para além de designar o momento em que se reconhece os factos contabilísticos, define ainda os requisitos que presidem à incorporação dos proveitos e respectivos gastos num determinado período.

De uma forma geral podemos enunciar este princípio do seguinte modo:

** “A imputação temporal de custos e proveitos deve ser feita de acordo com a corrente real de bens e/ou serviços que os mesmos representam, e não no momento em que se produz a vertente monetária ou financeira resultante daquela corrente real de bens, devendo ser incluídos no período a que respeitam.*

Este princípio resulta do tipo de base de agregação que suporta a relevação contabilística, e mais uma vez se referencia a imputação temporal de custos e proveitos, esquecendo-se a sua contrapartida financeira de pagamento ou de recebimento, dando especial atenção ao momento em que ocorre o custo e o proveito referido, estando ligado ao momento em que se dá a corrente real e não a sua contraface monetária.

²⁵ Entre nós mais conhecido por princípio da empresa em funcionamento, ou princípio da continuidade, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade

²⁶ O nosso legislador designa este princípio por “princípio da especialização (ou do acréscimo)”

Sempre que seja difícil de identificar a corrente real de bens, deverá entender-se que os custos e os proveitos tiveram lugar quando se reconheçam os incrementos de obrigações ou de direitos, ou os valores que afectem elementos patrimoniais.

De seguida poderemos questionar quais as componentes que deveremos incluir na periodização contabilística, tendo que definir o princípio de **afecção da transacção** para encontrar a resposta a esta questão.

Para este princípio, *os factos contabilísticos devem ser atribuídos a activos, passivos, custos ou proveitos²⁷, de acordo com normas definidas previamente.*

Questionar a forma como se processa a periodização contabilística implica a consideração de dois princípios mais:

1.- Princípio da Uniformidade, com o qual se pretende garantir a comparação da informação financeira entre diferentes períodos²⁸, segundo o qual não se devem alterar as políticas contabilísticas de forma discricionária, fazendo-o apenas quando existam circunstâncias que o justifiquem, devendo explicitar-se as alterações resultantes desta alteração e sempre que possível quantificá-las.

2.- Princípio da correlação entre custos e proveitos, que chama a atenção para o cuidado que se deve ter com o aspecto funcional de cada custo e de cada proveito incorporado no resultado de um determinado período, reconhecendo-se uns e outros não de forma isolada mas sim relacionados entre si, ainda que para tal fim se tenham que efectuar estimativas de forma a introduzir na informação financeira do período, em causa, toda a dimensão do facto em presença

Este princípio está intimamente ligado ao reconhecimento de Proveitos e de custos para que o Resultado Líquido do Exercício reflecta de forma fidedigna as

²⁷ Podendo os Custos e os Proveitos serem anuais ou plurianuais

²⁸ A esta formulação podemos acrescentar ainda a comparação dentro de um mesmo período mas em unidades contabilísticas diferentes, neste caso estaríamos a referir-nos à

diferenças (positivas e negativas) das actividades efectivamente desempenhadas no período de análise do desempenho.

PRINCÍPIOS RELATIVOS A MODELOS DE CUSTO HISTÓRICO

Os modelos de custo histórico não são únicos nem universais, na relevação contabilística, a sua escolha está dependente do tipo de informação financeira que os diferentes utilizadores necessitam, bem como de factores exógenos ao sistema contabilístico e que podem determinar como mais aconselhável a utilização de modelos não baseados na constância do valor da unidade monetária utilizada como unidade de medida da informação financeira.

A título de exemplo, podemos explicitar os interesses dos proprietários ou potenciais compradores já que estes querem saber o valor mais aproximado possível para a continuidade da organização, por sua vez os prestamistas preferem saber o valor dos activos numa perspectiva mais conservadora, baseada no mais baixo valor de avaliação dos activos, vistos individualmente, para poderem cobrir as hipótese de venda unidade a unidade destes activos, numa situação de não continuidade da laboração da unidade, isto é, supondo que esta terá de terminar a sua actividade fechando as suas portas.

Contudo no método de avaliação predominante na Europa, não se tem em consideração esta pluralidade de interesses em função dos utilizadores da informação financeira, sendo o método do custo histórico geralmente utilizado, ainda que seja possível, a sua derrogação, em especial em épocas de inflação generalizada.

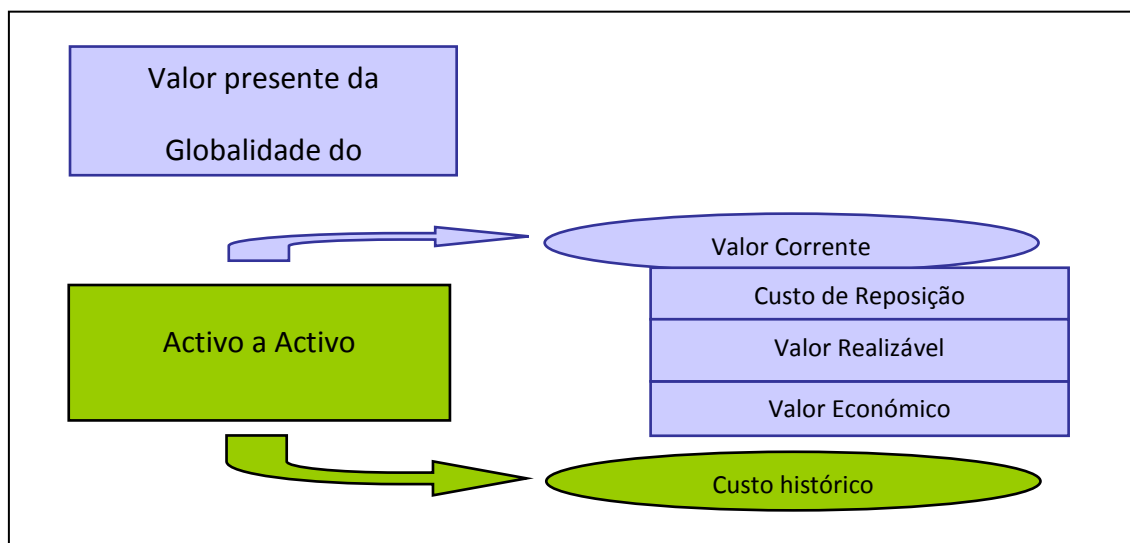
Os métodos de avaliação podem ser representados esquematicamente no seguinte diagrama de acordo com Alexander e Nobes (1995:122) de forma a mostrar a localização relativa da avaliação pelo custo histórico, situando-se este na problemática da avaliação por activos.

Neste quadro a lógica contabilística é representada a verde e podemos verificar que a atribuição de valor aos elementos do Balanço poderia ser de várias

outras formas, sempre possíveis de justificar em função dos objectivos perseguidos pelos utilizadores desta informação²⁹.

QUADRO 8

FORMAS DE AVALIAÇÃO DE ACTIVOS



Fonte: Elaboração própria

O **Princípio do custo de produção ou de aquisição** aparece-nos, assim configurado numa metodologia de avaliação por activos, em que se esquece o valor das forças sinérgicas emergentes de uma forma definida de combinação de activos, para se dar valor a cada um dos activos de per si, avaliando-os pelos valores históricos despendidos para a sua colocação, na entidade, em condições de efectuar as suas funções.

Este modelo de custo histórico pode ainda ser formulado a preços correntes³⁰ ou a preços constantes, como o legislador nacional indica na explicitação deste princípio no âmbito do POC, em vigor.

²⁹ Se estivermos interessados em adquirir uma entidade económica, verificamos que o seu valor será diferente do evidenciado pela contabilidade pois estamos a avaliar, não os activos de per si mas a forma como estão combinados numa globalidade de negócio.

³⁰ Entraríamos aqui com as necessárias alterações preconizadas nos modelos que procedem a ajustamentos em função da inflação

Esta possibilidade de utilização do custo histórico a valores correntes não pode ser vista como uma derrogação deste princípio, mas tão só como uma actualização do padrão de medida utilizado, dado que os níveis de inflação não permitem a fixação do padrão medida utilizado - a moeda de cada um dos países onde a informação financeira é produzida.

PRINCÍPIOS UTILIZÁVEIS EM QUALQUER MODELO CONTABILISTICO

Claro que qualquer modelo contabilístico tem que se basear no **princípio do registo** de forma a que se consiga a coerência interna da informação. Para este princípio todos os factos contabilísticos devem ser registados por ordem cronológica, não podendo existir saltos nem vazios na informação financeira, devendo ser feitos de acordo com linhas de actuação previamente definidas como as mais apropriadas à organização contabilística existente na entidade em causa.

Sobre o **princípio da prudência** podemos afirmar que qualquer sistema de registo deve ter sempre este princípio em presença, como orientador dos registos a efectuar, em especial quando em presença de situações pouco clarificadas quanto à inclusão dos custos e dos proveitos a incluir no período ou quando em condições de incerteza sendo necessário recorrer a previsões.

Com este princípio, pretende-se imprimir às contas um grau de precaução, quando em presença da necessidade de efectuar estimativas exigidas em condições de incerteza, de forma a não criar reservas ocultas nem provisões excessivas, em resultado da premeditada subavaliação de activos e de proveitos, ou da sobreavaliação de passivos ou de custos.

Para além deste realce dado à característica quantitativa e às regras da sua estimação, podemos também salientar a característica qualitativa já que impede reconhecer proveitos ou ganhos sem garantias suficientes de concretização ou deixar de incorporar custos ou perdas ainda que sejam potenciais.

Esta chamada de atenção, levanta a questão de, para além de saber porque montante relevar um qualquer facto contabilístico recorrendo a estimação do seu valor, saber se se deve ou não incluir num determinado exercício, ou período o facto em questão, dando-nos algumas regras para a resolução deste problema.

Outros princípios a que a informação financeira tem que obedecer de forma a interpretar de forma fidedigna a realidade económica que lhe está subjacente, são os da não compensação e da importância relativa.

O primeiro, o da **não compensação**, estabelece a não compensação de rubricas do activo e do passivo do balanço, bem como as dos custos e dos proveitos quando nos referimos às Demonstrações de Resultados, devendo valorizar-se distintamente cada um dos elementos das demonstrações financeiras.

O segundo princípio, o da **importância relativa**, vem chamar a atenção para o facto de existirem situações que, por vezes, implicam a impossibilidade de aplicação de todos os princípios estabelecidos, entrando em concorrência uns com os outros. Neste caso é importante hierarquizar a importância de cada um deles, e, no sentido de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial da entidade e dos resultados do período, aplicar apenas alguns e não outros de acordo com a importância relativa dos efeitos que deles possam resultar, contudo a aplicação deste princípio não poderá implicar a transgressão de regras impostas por força de Lei.

1.1 – ELEMENTOS DE UMA ESTRUTURA CONCEPTUAL

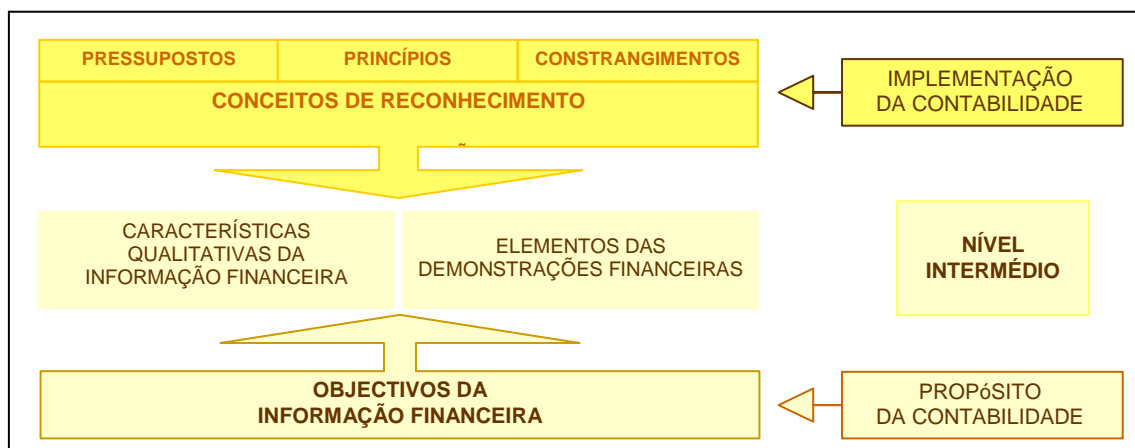
Uma Estrutura Conceptual como temos vindo a verificar terá que ter sempre, de forma mais ou menos desenvolvida e independentemente da sua ordem os seguintes pontos:

- Objectivos ou finalidades da informação financeira produzida
- Quais os elementos que veiculam a informação a transmitir
- Quem são os utentes desta informação e quais os seus interesses
- Quais os principais fundamentos com que a informação é preparada
- Que qualidades intrínsecas a informação deve conter, evidenciando as restrições a essas qualidades
- Como reconhecer e mensurar os elementos que constituem a informação financeira
- Como é entendida a formação e evolução do capital da entidade de relato

Partindo de um nível basilar para o propósito da contabilidade, definindo os seus objectivos, passando necessariamente pela forma como a informação é produzida, sem descurar as características que o utilizador lhe exige e os elementos que este deseja conhecer, como nos pode mostrar o quadro abaixo.

QUADRO 9

ELEMENTOS DE UMA ESTRUTURA CONCEPTUAL



Fonte: Elaboração própria

2.3 – PANORAMA INTERNACIONAL – EXEMPLOS DE OUTRAS ESTRUTURAS CONCEPTUAIS

As estruturas normativas vigentes em diferentes espaços, podendo estes serem congregações de países ou apenas países, têm sempre como suporte uma estrutura conceptual.

Apenas a título de exemplo podemos referir alguns referenciais que, por serem os mais conhecidos, a nível internacional, ou mesmo os que mais influenciam outros referenciais, alguns dos quais já foram mencionados ao longo deste trabalho, são eles os seguintes:

Emitido pelo (IASB) e designado *“Framework for the preparation of Financial Statements”*³¹

Os Capítulos deste documento são³²:

- Introdução
- Os Objectivos das Demonstrações Financeiras
- Pressupostos assumidos
- Características qualitativas da Informação Financeira
- Elementos das Demonstrações Financeiras
- Reconhecimento dos elementos das Demonstrações Financeiras
- Mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras
- Conceitos de Capital e de Manutenção do Capital

³¹ Estrutura conceptual para a preparação das demonstrações financeiras – tradução dos autores

³² Numa tradução livre da autora deste trabalho

Emitido pelo instituto americano FASB, servindo de base às diferentes normas deste organismos, não temos um único documento mas vários e assim designados:³³

- SFAC nº 1 – Objectives of financial Reporting by Business enterprises
- SFAC nº 2 – Qualitative Characteristic of Accounting Informations
- SFAC nº3 e SFAC nº 6 – Elements of Financial Statements of Business enterprises
- SFAC nº 5 – Recognition and Measurement in Financial Statements of Business Enterprises
- SFAC nº 7 – Using Cash-Flow Information and Present Value in Accounting Measurements.

Por seu lado o instituto inglês Accounting Standard Board (ASB) alicerça as suas normas no “Statement of Principles for Financial Reporting” cujos principais capítulos são³⁴:

- Os objectivos das Demonstrações financeiras
- Entidade de Relato
- Características qualitativas das Demonstrações Financeiras
- Elementos das Demonstrações Financeiras
- Reconhecimento nas Demonstrações Financeiras
- Mensuração nas Demonstrações Financeiras

³³ Numa tradução livre da autora deste trabalho:

SFAC nº1 -Objectivos da informação financeira de empresas

SFAC nº 2 – Características qualitativas da informação financeira

SFAC nº 3 e nº6 – Elementos das Demonstrações Financeiras das empresas

SFAC nº 4 – Objectivos do relato financeiro de organizações que visam a prossecução do Lucro

SFAC nº 7 – Usando a base de Caixa e o Valor presente nas medidas contabilísticas

³⁴ Numa tradução livre dos autores

- Apresentação das Demonstrações Financeiras
- Contabilização de interesses em outras entidades

Como podemos verificar as preocupações com que os diferentes organismos aqui referidos são muito similares, ainda que cada um dos documentos apresente uma estrutura diferente, são comuns os eixos e as linhas de raciocínio com que todos eles tratam este problema.

2.4 - A OPÇÃO DA U.E.

Como sabemos a União Europeia tem-se vindo a impor de forma crescente na vida dos países que a integram, no âmbito Contabilístico a procura da harmonização, é já histórica.

Os primeiros esforços europeus neste sentido fizeram-se sentir com a publicação da 4ª Directiva, e mais tarde da 7ª Directiva, documentos perfeitamente desfasados face às necessidades actuais de relato das empresas europeias cotadas em mercados financeiros internacionais

Conscientes de que o objectivo da Harmonização contabilística estava longe dos seus objectivos, em 1995 a União Europeia apresenta um documento intitulado “Harmonização Contabilística – uma nova estratégia relativamente á harmonização internacional”.

Com o impulso político dado a este objectivo com o Conselho de Lisboa em 2000, estabelecendo a criação de serviços financeiros plenamente integrados a União tem dois caminhos a seguir:

- 1 – Cria um corpo coerente de normas
- 2 – Reconhece um corpo normativo já existente

Para se perceber a opção tomada pela união impõe-se uma rápida “visita” aos diferentes países que a compõem e, sem muita dificuldade se percebe que os

normativos contabilísticos são distintos, procedem de “tradições” contabilísticas distintas, com dois blocos com um maior peso específico, o continental, onde se poderá inclui a Alemanha e a França, como países mais representativos e um anglo-saxónico.

Efectivamente o ambiente envolvente condiciona a evolução da contabilidade, relativamente á União europeia, Garcia Benau (1995:61) apresenta-nos a seguinte divisão:

- Holanda
- Reino Unido e Irlanda
- Alemanha
- Bélgica, França, Grécia, Itália, Luxemburgo, Espanha e Portugal e Dinamarca

Por outro lado não podemos menorizar o tempo que seria necessário investir para gerar um corpo normativo coerente e que satisfizesse os objectivos impostos.

Por outro lado a crescente mundialização das economias, com a crescente presença de empresas europeias em bolsas internacionais exigia também o reconhecimento externo deste corpo normativo em especial nas bolsas internacionais.

Tendo em atenção os factores tempo, a necessidade de reconhecimento internacional das normas produzidas, se a União Europeia optasse por produzir um quadro normativo próprio despenderia muito tempo e correria o risco deste corpo normativo não ser reconhecido nas “praças financeiras” mais influentes.

Compreende-se assim que tenha optado por reconhecer um corpo coerente de normas, reconhecido nas bolsas internacionais, potenciando a rapidez com que os países da União Europeia disponham de informação financeira mais harmonizada, adaptando as normas produzidas pelo IASB.

Este factor tempo, toma particular interesse, tanto mais que o atraso da união face aos outros países era já considerável, e esta conclusão pode ser atestada

pelo facto do instrumento que introduz as novas regulamentações contabilísticas ter deixado de ser a Directiva Comunitária para passar a ser o Regulamento, pois este instrumento jurídico permite uma maior rapidez na introdução das determinações da União em cada estado membro.

Assim o Regulamento 1606/2002 de 19 de Julho impõe a obrigatoriedade da aplicação das normas IAS/IFRS nas contas consolidadas de empresas com valores cotadas em bolsa na EU, não impedindo os Estados Membros de permitirem ou imporem a aplicação destas normas a outras entidades nacionais.

Neste sentido a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) produziu para Portugal, em 2003 um documento designado “Projecto de Linhas de orientação para um novo Modelo de Normalização Contabilística” documento precursor e enquadrador das alterações contabilísticas que se aguardam para Portugal

BLOCO FORMATIVO 2

A ESTRUTURA CONCEPTUAL DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PORTUGUÊS

1 – A INFORMAÇÃO

Sem dúvida que a redução das barreiras ao comércio mundial, para não dizermos o esforço feito para o seu incremento, que temos presenciado e continuamos a presenciar contribuí de forma decisiva para o adensar das relações internacionais, senão mesmo intercontinentais pelo que a interdependência económica é cada vez mais marcante nesta sociedade unificada em que nos movemos.

A consequência a este nível para a nossa área de conhecimento não pode ser esquecida ou minimizada pois tem potenciado o desenvolvimento crescente dos mercados de capitais pois as entidade movem-se num mercado mais amplo exigindo-se da sua informação financeira o alargamento de horizontes pois em qualquer momento se depara com exigências informativas mais amplas, seja para dar resposta às decisões de algum financiador, cliente, fornecedor, potencial parceiro, uma miríade de hipóteses.

A resposta a estes problemas gerou um conjunto de desafios à contabilidade, entendendo-se esta de forma ampla e, não esquecendo que é a base da informação financeira que permite “abastecer” de informação todos os interessados.

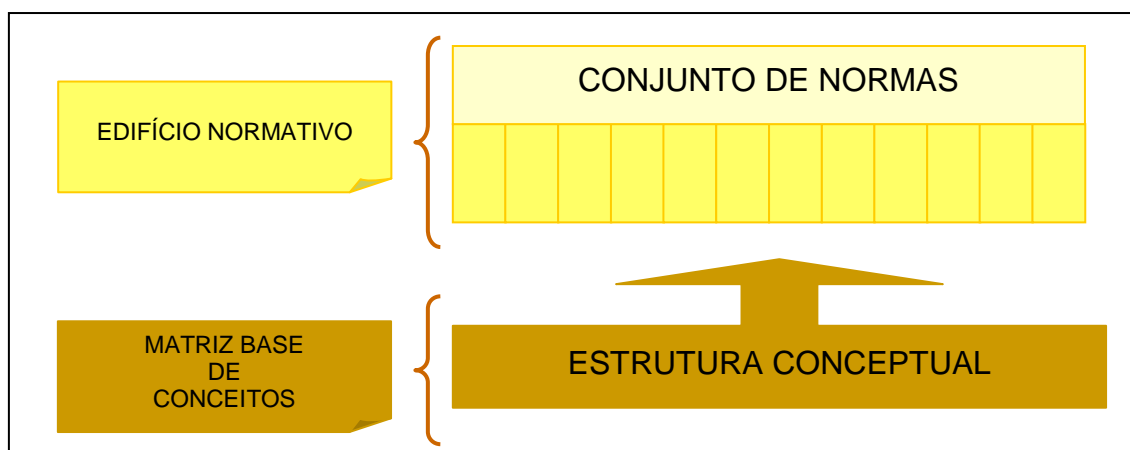
O crescente interesse na produção de informação por um leque muito diversificado de utentes, impõe a necessidade de normalização os vários factos económicos que constituem a vida de uma entidade, esta produção normativa, para que seja consistente e coerente necessita, como já verificámos

anteriormente de um elemento definidor e agregador alicerçando estas normas entre si.

De forma esquemática poderemos representar o que acabámos de expor:

QUADRO 10

RELAÇÃO ESTRUTURA CONCEPTUAL CORPO NORMATIVO



Fonte: Elaboração própria

Numa sociedade globalizada em que a velocidade com que os factos se desenvolvem é simplesmente estonteante, impõe-se o conhecimento da natureza dos factos com que estamos a trabalhar.

1.1 - NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

De acordo com o parágrafo 1 da Estrutura Conceptual as demonstrações financeiras são “preparadas com o propósito de proporcionar informação que seja útil na tomada de decisões económicas” pelo que devem responder às necessidades comuns da maior parte dos utentes.

Para elencar os utentes desta informação a “Estrutura Conceptual” baseia-se na necessidade de informação para poderem tomar decisões económicas. Assim os utilizadores desta informação são utentes que num qualquer momento da sua actividade, necessitem de:

- (a) decidir quando comprar, deter ou vender um investimento em capital próprio;*
- (b) avaliar o zelo ou a responsabilidade do órgão de gestão;*
- (c) avaliar a capacidade de a entidade pagar e proporcionar outros benefícios aos seus empregados;*
- (d) avaliar a segurança das quantias emprestadas à entidade;*
- (e) determinar as políticas fiscais;*
- (f) determinar os lucros e dividendos distribuíveis;*
- (g) preparar e usar as estatísticas sobre o rendimento nacional; ou*
- (h) regular as actividades das entidades.*

Sendo as Demonstrações Financeiras o veículo informativo, é importante que os utilizadores conheçam a forma como são preparadas, produzidas e apresentadas. Como verificámos no capítulo anterior várias são as formas como se pode “valorar” os elementos que integram o património valorável de uma entidade, sendo esta atribuição um dos problemas mais complexos em contabilidade, assim importa definir a forma como as demonstrações financeiras são preparadas.

Reconhecendo que as Demonstrações Financeiras são, na maior parte das vezes preparadas de acordo com um modelo de contabilidade baseado no custo histórico recuperável e no conceito da manutenção do capital financeiro nominal, retira a hipótese da utilização de outros modelos, referindo mesmo que tal “não significa que outros modelos e conceitos não

pudessem ser mais apropriados, a fim de ir ao encontro do objectivo de proporcionar informações específicas”.

A comunicação entre preparadores da informação e utilizadores desta informação exige a definição de conceitos subjacentes á preparação e apresentação das demonstrações financeiras, atenta a este facto a Estrutura Conceptual nos seus parágrafos 2 a 4 . Finalidade refere que o seu propósito é:

- (a) ajudar os preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e no tratamento de tópicos que ainda tenham de constituir assunto de uma dessas Normas;
- (b) ajudar a formar opinião sobre a aderência das demonstrações financeiras às NCRF;
- (c) ajudar os utentes na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras preparadas; e
- (d) proporcionar aos que estejam interessados no trabalho da CNC informação acerca da sua abordagem à formulação das NCRF.

Não sendo esta Estrutura Conceptual uma NCRF, como refere no seu ponto3, trata (no seu ponto 4) o seguinte:

- (a) - do objectivo das demonstrações financeiras;
- (b) das características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida nas demonstrações financeiras;
- (c) da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as demonstrações financeiras; e
- (d) dos conceitos de capital e de manutenção de capital.

Definido o âmbito da Estrutura Conceptual podemos dizer que os pilares referidos constituem a definição da matriz de conceitos exigidos pelos utilizadores da informação.

Relativamente às Demonstrações Financeiras a Estrutura Conceptual diz respeito às que forem preparadas para finalidades gerais, referentes a informação individual ou consolidada, devendo estas serem preparadas anualmente dirigindo-se às necessidades comuns de informação de um “vasto leque” de utentes.

Ainda que o poder de congregar informação de todos estes utentes não seja igual, já que alguns têm o poder de obter informação para além da contida nas Demonstrações Financeiras, a maior parte deles depende das Demonstrações Financeiras como a sua principal fonte de informação, devendo, por isso, as Demonstrações Financeiras ser preparadas e apresentadas atendendo às suas necessidades.

Assim ficam excluídos desta Estrutura Conceptual, os relatórios financeiros de finalidades especiais, não se proibindo que, na preparação destes relatórios especiais se aplique a Estrutura Conceptual, sempre que os requisitos da preparação destes relatórios o permitam.

Assim esta Estrutura Conceptual aplica-se às Demonstrações Financeiras de todas as entidades comerciais, industriais e de negócios, independentemente do Sector em que estejam inseridos (público ou privado) desde que relativamente a esta existam utentes que confiam nas suas Demonstrações Financeiras como a sua principal fonte de informação financeira da entidade.

A expressão Demonstrações Financeiras exige ser definida de forma mais efectiva, assim a Estrutura Conceptual, expressa, no seu parágrafo 8, um conjunto de Demonstrações Financeiras, sem prejuízo da preparação de mapas suplementares que se espera que sejam lidos juntamente com as

Demonstrações Financeiras estas são constituídas, normalmente, pelos seguintes documentos:

Balanço

Demonstração dos Resultados

Demonstração das alterações na posição financeira

Demonstração de Fluxos de Caixa

Notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Estas Demonstrações Financeiras são a base da transmissão de informação aos utentes, na Estrutura Conceptual estes são os definidos no seu ponto 9, os seguintes:

- (a) - Investidores - Os fornecedores de capital de risco e os seus consultores estão ligados ao risco inerente aos, e ao retorno proporcionado pelos, seus investimentos. Necessitam de informação para os ajudar a determinar se devem comprar, deter ou vender. Os accionistas estão também interessados em informação que lhes facilite determinar a capacidade da entidade pagar dividendos.
- (b) Empregados – Os empregados e os seus grupos representativos estão interessados na informação acerca da estabilidade e da lucratividade dos seus empregadores. Estão também interessados na informação que os habilite a avaliar a capacidade da entidade proporcionar remuneração, benefícios de reforma e oportunidades de emprego.
- (c) Mutantes – Os mutuantes estão interessados em informação que lhes permita determinar se os seus empréstimos, e os juros que a eles respeitam, serão pagos quando vencidos.

- (d) Fornecedores e outros credores comerciais - Os fornecedores e outros credores estão interessados em informação que lhes permita determinar se as quantias que lhes são devidas serão pagas no vencimento. Os credores comerciais estão provavelmente interessados numa entidade durante um período mais curto que os mutuantes a menos que estejam dependentes da continuação da entidade como um cliente importante.
- (e) Clientes - Os clientes têm interesse em informação acerca da continuação de uma entidade, especialmente quando com ela têm envolvimento a prazo, ou dela estão dependentes.
- (f) Governo e seus departamentos – O Governo e os seus departamentos estão interessados na alocação de recursos e, por isso, nas actividades das entidades. Também exigem informação a fim de regularem as actividades das entidades, determinar as políticas de tributação e como base para estatísticas do rendimento nacional e outras semelhantes.
- (g) Público - As entidades afectam o público de diversos modos. Por exemplo, podem dar uma contribuição substancial à economia local de muitas maneiras incluindo o número de pessoas que empregam e patrocinar comércio dos fornecedores locais. As demonstrações financeiras podem ajudar o público ao proporcionar informação acerca das tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e leque das suas actividades.

Não se refere neste documento que as necessidades de informação destes utentes são supridas na sua globalidade pelas Demonstrações Financeiras, contudo reconhece-se que as Demonstrações Financeiras suprem necessidades informativas de todos eles.

Muito já nos referimos às Demonstrações Financeiras produzidas, contudo ainda nada dissemos sobre a responsabilidade da sua produção, claro que terá que existir um preparador destes documentos, conhecedor do modelo

contabilístico, mas a responsabilidade primária pela preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras é o seu órgão de Gestão,

Considera a Estrutura que este é também um interessado, contudo não o elenca da mesma forma que os restantes utentes, claro que tal tem a ver com a posição privilegiada deste interessado, podendo recorrer a informação adicional que ele tem a capacidade de determinar a forma e o conteúdo com vista à obtenção de dados que o possam ajudar na assumpção das suas responsabilidades de planeamento, tomada de decisão e controlo.

Ainda que o relato desta informação adicional não esteja no âmbito da Estrutura Conceptual, a unificação da informação da entidade que relata é exigida por este documento, já que “as demonstrações financeiras publicadas são baseadas na informação usada pelo órgão de gestão acerca da posição financeira, desempenho e alterações na posição financeira da entidade” como referido no ponto seu 11.

1.2 – OBJECTIVOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Objectivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas como referido no parágrafo 12 da Estrutura Conceptual.

Apesar do objectivo referido, e das demonstrações financeiras terem sido preparadas com a finalidade referida, é necessário ter presente que as necessidades de informação dos utentes não proporcionam toda a informação de que os utentes necessitam para tomarem as suas decisões económicas

uma vez que as Demonstrações Financeiras dão informação histórica sobre os efeitos financeiros de acontecimentos passados, não proporcionam necessariamente informação não financeira.

Para que os utentes possam tomar decisões económicas têm que proceder a uma avaliação da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da tempestividade e certeza da sua geração.

A posição financeira de uma entidade é analisada através da componente das demonstrações financeiras designada por “Balanço” e que alguns autores também designam por “Balanço de Situação”

A posição financeira apresentada por uma entidade resulta dos recursos económicos controlados por esta, da sua estrutura financeira, da sua capacidade de liquidez e solvência e da sua capacidade de se adaptar às alterações do ambiente em que opera.

O conhecimento da posição financeira é útil porque:

- Podemos, de entre outras análises, fazer a predição³⁵ de:
 - Capacidade da entidade gerar no futuro fluxos de caixa e equivalentes, em resultado da utilização dos seus recursos económicos
 - Futuras necessidades de empréstimos, através da análise da estrutura financeira
 - Lucros futuros
 - Fluxos de caixa a serem distribuídos
 - Capacidade da entidade de satisfazer os seus compromissos financeiros à medida que se vencerem³⁶.

³⁵ Materializando o papel preditivo da informação financeira

³⁶ Tendo em atenção a liquidez e a solvência da empresa. A primeira refere-se à capacidade da empresa em dar cumprimento às suas obrigações de curto prazo, enquanto a segunda faz esta análise centrada no longo prazo

Como podemos verificar através do Balanço, podemos elaborar análises relacionadas com os valores conseguidos para cada elemento patrimonial, já que nele se encontram as expressões financeiras dos factos acumulados até à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O desempenho é analisado através da demonstração dos resultados, devidamente complementado com as notas expressas no “Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados”, na informação não quantitativa.

As alterações potenciais nos recursos económicos que a entidade controlará no futuro serão do conhecimento do utilizador da informação financeira através da análise da demonstração dos resultados, mapa de informação síntese também designado por alguns autores por “balanço de desempenho”

A informação sobre o desempenho de uma entidade económica é útil:

- na predição da capacidade da entidade gerar fluxos de caixa, a partir dos recursos existentes; e
- na formação de juízos acerca da eficácia com que a entidade pode empregar recursos adicionais.

A informação acerca das alterações na posição financeira é obtida através da demonstração de fluxos de caixa e da demonstração de origens e aplicações de fundos (DOAF).

Esta informação proporcionada por estas demonstrações financeiras:

- é útil a fim de avaliar as actividades de investimento, de financiamento e operacionais, de uma entidade, durante o período de relato;
- proporciona aos utentes uma base para determinar a capacidade de uma entidade de gerar dinheiro e seus equivalentes e as necessidades da entidade de utilizar esses fluxos de dinheiro.

Para além dos documentos contabilísticos referidos as Demonstrações financeiras também contêm notas e quadros suplementares e outras

informações, nomeadamente divulgações acerca dos riscos e incertezas que afectam a entidade e quaisquer recursos e obrigações não reconhecidos no Balanço, segmentos geográficos e industriais, bem como o efeito das variações de preços na entidade.

2 – BASES DA ESTRUTURA CONCEPTUAL

No Bloco Formativo I analisámos a informação financeira produzida segundo a base de caixa e segundo a base de acréscimo, a estrutura conceptual, está de acordo com as conclusões que retirámos, pois considera, no seu parágrafo 22 que “a fim de satisfazer os seus objectivos, as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo”.

2.1 – PRESSUPOSTOS

A Estrutura Conceptual considera dois conceitos muito simples, mas que têm o potencial de enformar toda a informação produzida, se no primeiro se define o momento do reconhecimento dos factos patrimoniais em presença, no segundo baseia-se a mensuração dos elementos patrimoniais de acordo com a continuidade das operações que proporcionam.

Estamos a referir-mo-nos a:

Regime de Acréscimo

Continuidade

No Bloco Formativo anterior, evidenciámos as duas bases ou regimes com que a informação pode ser produzida, e concluímos que através deste regime, os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando

eles, efectivamente ocorrem, ou seja quando se verificam os seus efeitos económicos e não quando se verificam os seus efeitos financeiros.

A Estrutura Conceptual no seu parágrafo 22 concorda com as nossas conclusões anteriores especificando que através deste regime “os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As demonstrações financeiras preparadas de acordo com o regime de acréscimo informam os utentes não somente das transacções passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa mas também das obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. Deste modo, proporciona-se informação acerca das transacções passadas e outros acontecimentos que seja mais útil aos utentes na tomada de decisões económicas”.

O segundo Pressuposto vem-nos lembrar que as demonstrações financeiras são preparadas pressupondo que a entidade objecto de relato se encontra em continuidade, e de que é assim que irá continuar no futuro.

Desta afirmação ficamos a saber que a entidade não espera terminar as suas actividades, contudo podemos perguntar como é que deverá ser entendida a informação produzida quando, por exemplo em tempo de crise, a entidade pretenda reduzir a sua actividade.

A esta hipótese a Estrutura conceptual informa-nos, no seu parágrafo 23 que a entidade não tem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Efectivamente se uma entidade tiver a intenção ou necessidade de liquidar ou reduzir o nível das operações esta continuará a usar os seus recursos fixos detendo-os até que tenham utilidade para a produção da entidade, se pelo contrário necessitar de liquidar ou reduzir as suas actividades então haverá um conjunto de bens que a entidade terá necessidade de alienar, logo a sua

valoração no Balanço deverá ser feita na premissa de que estes bens não estão no regime de continuidade mas de descontinuidade, devendo tal facto ser relatado.

2.2 – CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

Na execução das tarefas inerentes à actividade contabilística, nomeadamente o método de contabilização a utilizar, as quantias a reconhecer, o tipo de informação a divulgar e a forma com que essa informação deve ser apresentada, não pode esquecer a definição das características mais ajustadas à apresentação final da informação, para que esta se apresente com qualidade para os utentes tomarem as suas decisões económicas

Podemos dizer que as características qualitativas são as particularidades que tornam a informação financeira, oferecida nas demonstrações financeiras, prestável aos utentes.

Para a Estrutura Conceptual são quatro as características qualitativas que a informação financeira deve apresentar:

1. Compreensibilidade
2. Relevância
3. Fiabilidade
4. Comparabilidade

Tentaremos mostrar a interligação de cada uma destas características com o objectivo de tomada de decisões e a importância de cada uma delas no modelo contabilístico que tem por base o paradigma da utilidade³⁷.

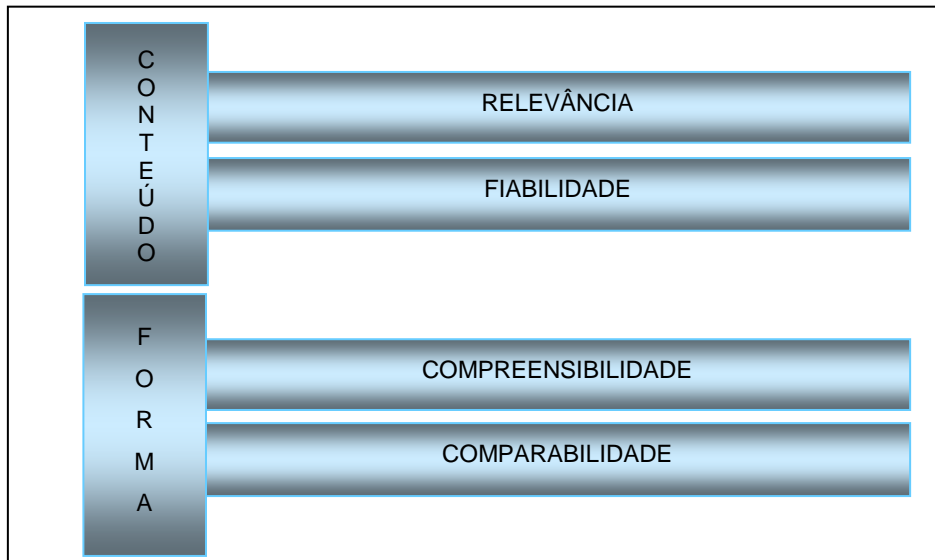
Elencadas da forma anterior parecem independentes entre si, contudo numa análise mais apurada, como refere Freitas(2007:914) estas características são

³⁷ O modelo contabilístico tem vindo, ao longo dos anos a sofrer uma evolução, passando do paradigma legalista ao paradigma reditualista e mais recentemente ao utilitarista.

centradas no conteúdo (a 2 e 3) e na forma (a 1 e 4) como apresentadas no quadro seguinte:

QUADRO 11

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS PARA O SNC



Fonte: Elaboração própria

COMPREENSIBILIDADE

Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes.

Para que, mesmo as informações que se apresentem de índole mais complexa, mas relevante, sejam fornecidas, ainda que a sua percepção possa não ser acessível a todos os utentes, consideram-se os seguintes pressupostos:

- os utentes têm um razoável conhecimento das actividades económico - empresariais e da contabilidade, e
- vontade de estudar a informação com razoável diligência.

RELEVÂNCIA

Estamos perante uma informação relevante sempre que uma informação seja útil para a tomada de decisões dos utentes das demonstrações financeiras, pelo que, uma informação é relevante quando influencia as decisões económicas dos utentes, ou seja, sempre que tenha prestado algum apoio na avaliação dos acontecimentos passados, presentes ou futuros ou na confirmação, ou correcção, das suas avaliações passadas.

Do parágrafo anterior verificamos que à informação financeira estão reservados duas funções:

- **A função preditiva** - Segundo a qual a informação financeira deve permitir o prognóstico relativamente à capacidade da entidade para tirar vantagens das oportunidades que lhe surjam e da sua capacidade de reagir perante eventuais situações adversas.

- **A função confirmatória.** – Segundo a qual a informação financeira deve permitir saber se as previsões efectuadas no passado foram ou não alcançadas.

Como podemos verificar, estas duas funções da contabilidade estão interligadas, a capacidade de fazer predições a partir da informação financeira é melhorada sempre que seja possível a confirmação das predições anteriormente efectuadas.

Para uma melhor caracterização da relevância devemos salientar que a informação financeira é influenciada pela **natureza**, pela **materialidade**, e pela **oportunidade** dos factos patrimoniais relatados.

- A natureza da informação é suficiente para a determinação da sua relevância, podemos tomar como exemplo o relato de um novo negócio na avaliação dos riscos e oportunidades que se deparam à entidade independentemente dos resultados conseguidos pelo novo negócio no período de relato.

- A Materialidade está relacionada com a alteração do sentido da decisão económica resultante do seu conhecimento.
- A Oportunidade está relacionada com o momento da disponibilização da informação em relação ao momento da necessidade da sua utilização

Analisemos um pouco mais profundamente estas componentes da Relevância:

MATERIALIDADE – Esta componente da relevância está ligada ao facto do utilizador da informação financeira alterar a sua opinião se estiver perante a omissão ou inexactidão do relato de um facto patrimonial, e este facto influenciar as decisões económicas destes utentes, tomadas com base nas demonstrações financeiras assim produzidas.

A materialidade está ligada à dimensão do erro ou ao elemento julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou inexactidão. Quer isto dizer que o conceito de materialidade não pode ser definido com precisão para todas as situações. Tem que se ter em consideração que perante uma informação que é materialmente relevante numa determinada entidade pode não ter materialidade relevante noutra, isto, porque como já afirmámos, a materialidade de uma informação é determinada em função de alterar, ou não, o sentido da tomada decisão do utente da informação.

Pela definição de relevância e de materialidade podemos concluir que se uma informação financeira é material então essa informação é relevante, isto porque o conceito de materialidade fornece uma medida para avaliar a relevância. Todavia esta qualidade não constitui uma característica qualitativa fundamental da informação financeira, pois podem existir informações que apesar de não serem materiais serem na sua essência relevantes, nomeadamente as que se

baseiam em informações ligadas à natureza dos factos patrimoniais a relatar por oposição àquelas que se baseiam nos valores dos factos retratados.

OPORTUNIDADE – Uma informação é oportuna se está disponível quando os seus utilizadores necessitam de a utilizar no processo de tomada das suas decisões. Se a informação perde oportunidade deixa de ser relevante para a tomada de decisões, por inutilidade do seu conhecimento.

Este conceito está relacionado com uma das restrições da informação financeira, a tempestividade da informação, que também abordaremos neste tópico.

FIABILIDADE

A fim de definirmos esta característica da informação financeira, referenciaremos que uma informação é fiável se for digna de confiança pelos seus usuários. Para isso deve estar isenta de erros materiais e de preconceitos (juízos prévios) possibilitando aos utentes a obtenção de uma representação fidedigna do que ela pretende representar, para que esta característica seja conseguida, a informação prestada deve ser verificável, ser uma representação fidedigna e estar de forma razoável isenta de erros e de juízos prévios (é imparcial).

Mas a informação pode ser relevante e não ser fiável. Pode acontecer que o reconhecimento de um facto, ainda que relevante, induza em engano os utentes das demonstrações financeiras, pelo que a informação não é fiável.

Para que a fiabilidade da informação financeira seja conseguida, é necessário verificar também os seguintes atributos:

- ◆ representação fidedigna

- ◆ substância sobre a forma
- ◆ neutralidade
- ◆ prudência
- ◆ plenitude

REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA – A informação financeira deve representar de uma forma fiel as operações e outros acontecimentos que

1 - Pretende representar

2 - Possa razoavelmente esperar-se que represente.

Reparemos que a representação fidedigna está relacionada com a expectativa gerada no utilizador da informação financeira, a informação a produzir tem que ter em atenção o que o utilizador espera, legitimamente, obter da consulta dos elementos que lhe são apresentados.

A importância deste sub-atributo da informação financeira está directamente relacionada com a dificuldade em obtê-lo, já que a maior parte da informação financeira corre o risco de não conseguir atingir este objectivo em face do que ela pretende retratar.

As principais dificuldades inerentes à identificação de operações e de acontecimentos a serem valorizados e a necessidade de aplicação de técnicas de valorimetria³⁸ são exemplos de situações que podem conduzir a representações que não materializem a representação fidedigna dos factos. Mas não podemos esquecer a existência de situações que, pela sua

³⁸ Nomeadamente ao nível da valorimetria factos patrimoniais certos mas de valor incerto, como podemos referenciar o custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, definição do valor das Amortizações, entre outros.

relevância, exigem o seu reconhecimento apesar de não existir a garantia de transmitirem uma representação fidedigna³⁹.

SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA – Sempre que não se verifique uma coincidência entre a “Substância Económica” e a “Forma Jurídica” dos factos a relatar, a informação financeira deve representar fidedignamente as operações e outros acontecimentos pelo que deve ser dada primazia à substância económica, pois esta é que esteve na base dos efeitos consequentes nos resultados e na situação financeira.

A substância das operações ou de outros acontecimentos nem sempre é coincidente com a sua forma legal. O exemplo mais utilizado para ilustrar esta situação é o da contabilização do leasing. Neste caso o locatário utiliza o bem locado, tendo o controlo económico desse bem, mas não o seu controlo legal. Todavia é a utilização económica que fará com que possam ser gerados benefícios económicos futuros através da utilização deste bem, ao atendermos à forma legal em detrimento da substância económica estaríamos a evidenciar benefícios conseguidos, sem evidenciarmos os bens que estiveram na base dessa criação. Deste modo, o reconhecimento do bem nos activos da entidade contribui para uma representação fiável da informação financeira.

NEUTRALIDADE – Já referenciámos que para que a informação seja fiável, esta deve ser isenta de juízos prévios, isto é, isenta de preconceitos.

Por Neutralidade entendemos o facto da informação financeira não poder ser utilizada para privilegiar um determinado grupo de utentes em detrimento de outros, ou evidenciar uns factos patrimoniais em relação a outros, só desta forma o produtor da

³⁹ Está também aqui justificada a necessidade da existência de um Princípio Contabilístico – Da Prudência - de forma a poder orientar o profissional da contabilidade quando está em presença de situações.

informação financeira, conseguirá imprimir credibilidade às demonstrações financeiras geradas no modelo contabilístico.

Se a informação seleccionada ou apresentada influencia uma tomada de decisão ou um juízo com vista a um objectivo predeterminado, então as demonstrações financeiras violam este sub-atributo, não se estando em presença de uma informação financeira neutral.

PRUDÊNCIA – O recurso à prudência é sempre necessário quando estamos em situações de incerteza, é, assim, a inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários para fazer estimativas requeridas em condições de incerteza.

Para atingirmos este sub-atributo não podemos sobreavaliar os activos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos, já que os valores evidenciados nas demonstrações de resultados não expressariam de uma forma adequada a realidade que pretendem transmitir, pelo que poderíamos estar a dar corpo à criação de reservas ocultas⁴⁰ normalmente através da sobreavaliação de passivos e de gastos, ou a subavaliação de activos e de rendimentos, o que faz com que as demonstrações financeiras não sejam neutras.

De notar que estamos a considerar que estas diferenças de avaliação são conhecidas e não resultam da natural incerteza valorativa de alguns elementos das demonstrações financeiras, pois se tal está a acontecer pode resultar de um objectivo incorrecto de favorecimento de uma determinada imagem a transmitir.

⁴⁰ Valores emergentes da diferença verificada entre o valor apropriado e o valor usado no balanço como expressão do seu valor. Se esta diferença for significativa verificar-se-à uma reserva oculta, por não estar expressa, entre o valor escriturado e o valor que a componente do balanço atingirá quando for transformada em meios líquidos. Esta transformação pode acontecer de uma só vez – Alienação – ou em exercícios sucessivos, quando estivermos em presença de uma realização pela produção – Reintegração.

Estaríamos assim em presença de juízo pré-determinado pela produção da informação financeira e não gerado pela transmissão adequada das expressões valorativas dos elementos das demonstrações financeiras, que assim produzidas não verificariam a característica da fiabilidade.

PLENITUDE – Das diferentes leituras que efectuámos relativamente a esta característica, verificamos que para que a informação contida nas demonstrações financeiras seja plena, ela deve ser completa.

Já noutras circunstâncias ligadas com o estudo das contas, verificámos que estas, de forma a cumprir de forma total o objectivo para que foram criadas, deveriam encerrar duas características:

Integralidade - Dado que um grupo patrimonial de uma determinada natureza, deve evidenciar todos os elementos que o integrem

Homogeneidade – Porque os elementos patrimoniais constituintes de um determinado grupo patrimonial devem estar de acordo com a natureza definida para esse grupo patrimonial.

Podemos assim concluir que, ao produzir-se a informação financeira, devemos ter sempre presente que os registos contabilísticos devem evidenciar todos os elementos e tratá-los de forma homogénea, já que a falta de informação pode fazer com que a informação preparada induza os utentes em erro, como resultado de nem todos os factos estarem relatados, ou mesmo estando, não terem tido o tratamento adequado.

Ao longo do tratamento contabilístico dos factos patrimoniais a relatar, vários são os casos em que o sub-atributo da plenitude não se atinge,

nomeadamente quando se considera como custo elementos indivisíveis e que não são consumidos no exercício em que o seu custo foi considerado, poderíamos dar como exemplo vários casos, mas centremo-nos no conjunto de elementos usados como apoio à actividade económica, como por exemplo, lápis, borrachas, esferográficas, e outros elementos que são considerados como custo num determinado exercício, mas que nele não são esgotados.

Nestes casos, para uma informação plena, deveríamos considerar num determinado exercício a parte do custo correspondente à parte consumida e no ou nos exercícios seguintes a parte restante, que poderíamos tratar ou como uma amortização⁴¹, ou como um custo diferido⁴². Poderemos então perguntar, porque é que tal não se faz. Esperamos que no final da leitura deste texto, o leitor seja capaz de responder, nomeadamente com a leitura atenta das considerações relativas aos constrangimentos⁴³ da informação financeira.

COMPARABILIDADE

Num mundo concorrencial como o actual, em que a informação financeira tem um papel crescente na transmissão da informação de forma a permitir a tomada de decisões económicas, de diferentes naturezas, tem que ser produzida de forma a possibilitar a elaboração de comparações. Assim, com base na informação fornecida aos utentes, estes devem ser capazes de:

- comparar as demonstrações financeiras de uma entidade através do tempo, com vista a poder identificar tendências na posição financeira e no desempenho, e

⁴¹ Se o elemento tiver valor de realização no mercado.

⁴² Se o elemento em causa configurar um custo plurianual, isto é, não tiver uma realização no mercado.

⁴³ Ponto tratado mais à frente, no capítulo inerente às restrições da informação financeira.

- comparar as demonstrações financeiras de diferentes entidades, com vista a poder avaliar, de forma relativa, a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira.

Desta forma os utentes da informação financeira podem identificar as verdadeiras similitudes e diferenças entre os factos económicos, porque estes foram agrupados, tratados e relatados da mesma forma, não estando escondidas ou simuladas dentro de métodos contabilísticos que não são comparáveis.

Para além deste entendimento a **comparabilidade** está também associada ao conceito de **consistência** segundo o qual a informação deve ser proporcionada do mesmo modo ao longo do tempo, ou seja, o tratamento a dar a factos patrimoniais da mesma natureza, deve ser idêntico ainda que em momentos de tempo diferentes, para que a informação financeira conseguida seja consistente. Sempre que não se possa assegurar uma forma de contabilização coerente, os utentes devem ser informados desse facto, das razões que estiveram subjacentes a essa mudança e da quantificação assim conseguida, o que deve ser divulgado no “Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados”.

Quando nos referimos à característica da comparabilidade não a devemos confundir com uniformidade. Para que a informação financeira apresente a característica da comparabilidade não é obrigatório que as demonstrações financeiras sejam elaboradas sempre do mesmo modo, tal seria impensável, tanto no respeitante à informação financeira de entidades diferentes, como para uma mesma entidade

Se um mesmo procedimento é utilizado ao longo de diferentes exercícios por uma entidade contabilística, esta terá que estar segura de que este procedimento é adequado, em caso contrário, isto é, se se verificar que um procedimento não é correcto, não se deve continuar com este procedimento, ainda que o objectivo em vista seja assegurar a comparabilidade. No caso de procedimentos incorrectos ou inadaptados a uma determinada situação, estes

devem ser alterados e os seus efeitos devidamente publicitados e quantificados.

Esta característica tem uma visibilidade muito própria nas demonstrações financeiras pois é em resultado da concretização desta características que se impôs a introdução de informações relativas aos períodos precedentes aquando da apresentação das demonstrações financeiras de um período.

2.3 - RESTRIÇÕES DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

A elaboração da informação financeira deve respeitar as características qualitativas que acabámos de apresentar. No entanto, devemos ter presente que o processo de preparação da informação padece de alguns constrangimentos. Com efeito, a relevância e a fiabilidade da informação financeira apresentada é condicionada por algumas restrições:

- ◆ Tempestividade
- ◆ Ponderação entre benefício e custo
- ◆ Balanceamento entre as características qualitativas

TEMPESTIVIDADE OU OPORTUNIDADE - o atraso no relato de uma informação financeira pode fazer perder a sua relevância. É necessário ponderar entre fornecer uma informação a tempo e ter a garantia de que essa informação é relevante. Por vezes, pode ser mais adequado proporcionar uma informação aos utentes, mesmo correndo o risco da sua fiabilidade ou relevância não estar garantida, do que só fornecer a dita informação quando já temos a garantia da sua fiabilidade mas

já perdeu a oportunidade de ser utilizada na tomada de decisão do utente.

Deste modo, sempre que surjam dúvidas entre a oportunidade de prestar uma informação e a fiabilidade e relevância dessa informação, o critério de ponderação a aplicar deverá ser a consideração de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas, procurando transmitir “uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e das suas alterações e do desempenho”.

Actualmente, entre os profissionais da contabilidade, defende-se cada vez mais o uso das estatísticas, em especial quando em situações de incerteza, que são, de certa forma, um modo de prestar informação em tempo oportuno que possibilite a tomada de decisões pelos diversos utentes das demonstrações financeiras, sem a perda da relevância por esperas no normal desenrolar dos factos patrimoniais, nem grandes prejuízos da fiabilidade.

PONDERAÇÃO ENTRE BENEFÍCIO E CUSTO - uma das limitações à obtenção da informação financeira, é o custo da obtenção dessa informação, já que se deve ter sempre presente que os benefícios derivados de obter uma informação financeira devem exceder o custo de proporcionar essa informação.

Esta ponderação entre custo-benefício é mais uma restrição generalizada do que uma característica qualitativa. Deste modo, quer os preparadores quer os utentes das demonstrações financeiras devem estar conscientes desta restrição à obtenção de informação relevante e fiável.

BALANCEAMENTO ENTRE AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - Na prática, torna-se muitas vezes necessário escolher entre as diversas características qualitativas, de forma a atingir os objectivos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, quando para atingirmos uma delas temos que dar

menos importância a outra, como sabemos a qual delas devemos dar mais importância, tendo como alvo a qualidade da informação financeira..

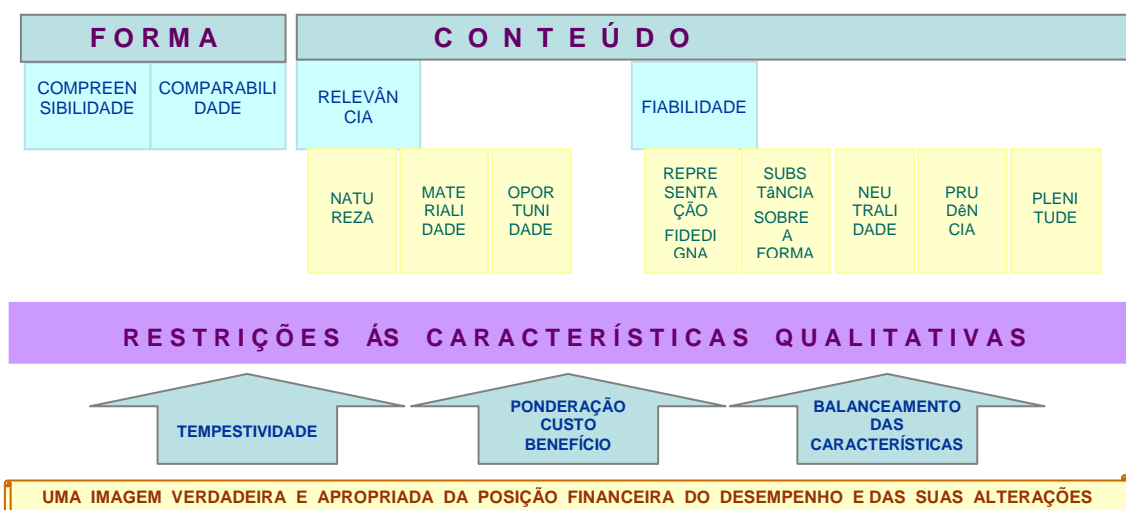
Em suma, como sabemos que uma característica é mais importante que outra?

Para o IASB é necessária uma hierarquização das características qualitativas da informação contábil, não nos fornece quais as características mais importantes. Este organismo diz-nos somente que a importância relativa das características, em casos diferentes, é uma questão de julgamento profissional;

De forma esquemática podemos representar o que acabámos de expôr sobre este assunto, da seguinte forma:

QUADRO 12

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E RESTRIÇÕES PARA O SNC



Fonte: Elaboração própria

Este quadro procura sintetizar o ponto de partida para a produção da informação financeira, saber o que o utente da informação financeira pretende, que características ele elege como essenciais à utilidade da informação que lhe

é apresentada, de seguida mostra-nos os sub-atributos que a informação tem que verificar para que aquelas características sejam encontradas.

É claro que os quatro pilares da informação forem conseguidos, quer relativamente ao conteúdo emitido quer quanto à forma como este é transmitido, a qualidade exigida pelo utente, não poderia ser posta em causa.

Olhando mais intrinsecamente para o modelo contabilístico e para o seu objecto, a actividade económica, verificamos que nem sempre aqueles pilares da informação podem ser encontrados simultaneamente, é pois necessário expressar alguns constrangimentos encontrados aquando da produção desta informação.

Em presença destas dificuldades e para que o juízo do profissional tenha uma linha de escolha impõe-se saber qual o objectivo a conseguir, para que a sua linha de raciocínio tenha uma direcção objectiva, daí que a Estrutura Conceptual seja muito clara no seu parágrafo 45 quando referencia que de uma maneira geral “a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objectivos das demonstrações financeiras” impondo ao profissional este objectivo, logo é muito importante definir esta finalidade.

No parágrafo 46, e no caso de termos ainda dúvidas quanto a este objectivo, encontramos a devida resposta se atendermos a que as demonstrações financeiras “são frequentemente descritas como mostrando uma imagem verdadeira e apropriada de, ou como apresentando apropriadamente, a posição financeira, o desempenho e as alterações na posição financeira de uma entidade”.

Assim, partindo das exigências dos utentes, conhecendo o modelo contabilístico e a sua relação com o ambiente económico que pretende representar, não perdendo o grande objectivo da preparação da informação o profissional encontra uma ajuda nos momentos em que tem de decidir por qual das características optar quando não lhe for possível o cumprimento de todas elas.

Do cruzamento de tudo o que acabámos de expor com o constante no ponto 2.1.4 – Conceitos Basilares utilizados na transmissão da Informação Financeira, apresentado na Parte I deste trabalho, impõe-se que se faça a comparação, até porque temos vindo a referenciar que uma estrutura Conceptual deve incluir as práticas, os princípios de aceitação generalizada por todos os interessados, será que esta estrutura conceptual efectua um corte com os fundamentos da contabilidade que conhecemos e é a base da nossa prática para a produção de informação financeira.

Se atendermos ao quadro abaixo, verificamos que os postulados que nos foram transmitidos são os mesmos, estão designados de forma diferente neste novo referencial, face ao que conhecemos anteriormente o POC.

QUADRO 13
COMPARAÇÃO SNC/POC

S N C	Pressupostos	Regime de Acréscimo	Princípios Contabilísticos	P O C
		Empresa em Continuidade		
	Características Qualitativas	Substância Sobre a Forma		
		Prudência		
		Materialidade		
		Consistência		
		Relevância		
		Fiabilidade		
		Comparabilidade	Características Qualitativas	
		Representação Fidedigna		
		Plenitude		
		Compreensibilidade		

Fonte: Elaboração própria

3 – ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Todos sabemos, a Estrutura Conceptual também nos lembra, que as demonstrações financeiras espelham os efeitos financeiros das transacções e, também, de outros acontecimentos que afectam o património da entidade de relato, agregando-os em grandes classes em função das características económicas dos seus elementos

Relativamente à mensuração dos elementos das demonstrações financeiras, uns relacionam-se com a posição financeira – os Activos e os Passivos - e outros com a mensuração do desempenho – os Rendimentos e os Gastos .

De salientar ainda que a apresentação da informação financeira através destes grandes elementos implica uma sub-classificação de forma a que o utente tenha informação útil para a tomada de decisão.

3.1 – DEFINIÇÃO

Para que a comunicação se efectue sem elementos de ruído entre quem prepara e quem a utiliza, impõe-se a definição de cada um destes elementos formando os mapas da informação financeira:

Balanço

Activos

Passivos

Capital Próprio

Demonstração dos Resultados

Gastos

Rendimentos

Lucro

3.1.1 - ACTIVOS

De acordo com a Estrutura Conceptual, na al) a) do seu parágrafo 49 “um activo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros”⁴⁴.

Refere-nos a Estrutura Conceptual que esta expectativa de fluir dos Benefícios económicos está intimamente ligada ao reconhecimento dos elementos das demonstrações financeiras que estudaremos um pouco mais para a frente, neste trabalho.

Entende-se que estes benefícios económicos futuros, incorporados nos activos, são o potencial daqueles de contribuir, de uma forma directa ou indirecta, para o fluxo de caixa e de seus equivalentes para a entidade. Com efeito uma entidade ao vender os seus produtos aos seus clientes fá-lo na expectativa de receber o respectivo pagamento associado à venda, logo está a contribuir para o fluxo de caixa da entidade. Mesmo o próprio dinheiro tem associados benefícios económicos futuros, já que na maior parte das vezes foi gerado no

⁴⁴ Estamos em presença de uma evolução do conceito de activo, passando da posse jurídica dos elementos que integram o Balanço para um conceito de controlo quer do elemento quer do produto por este produzido.

sistema fechado que é a entidade contabilística resultando de operações ou acontecimentos contabilísticos entretanto realizados pela entidade de relato.

Os benefícios económicos futuros, incorporados nos activos, podem fluir para a entidade das seguintes formas:

- a) usado isoladamente ou em combinação com outros activos na produção de bens ou serviços para serem vendidos pela entidade;
- b) trocado por outros activos;
- c) usado para liquidar um passivo; ou
- d) distribuído aos proprietários da entidade.

De uma forma geral os activos têm uma forma física, são por isso tangíveis, contudo, esta característica não é fundamental para ser activo pois estes podem ser intangíveis, não tendo, assim, forma física. Com as alterações do modo de produção de muitas unidades económicas, em especial nas pertencentes á designada nova economia, os activos intangíveis têm tomado uma proporção crescente no todo que é o activo, perdendo importância valorativa os designados activos tangíveis.

Nesta linha encontramos as marcas e patentes, que apesar de não terem forma física, são consideradas activos sempre que se entende como provável que deles fluam benefícios económicos futuros e sejam um recurso controlado pela entidade.⁴⁵

Também associada à ideia de activo estão, os direitos legais, como as dívidas a receber e a propriedade, no entanto estes direitos não garantem, por si só, o reconhecimento de estarmos perante um activo, só o é se gerar benefícios económicos futuros e for um recurso controlado

A evolução da noção de activo, que deixando de se centrar no termo posse, passa para a utilização do termo controlo, alargando a esfera do que pode ser considerado como activo, está neste caso os bens detidos pela entidade em

⁴⁵ Outra designação habitualmente usada para separar estes tipos de activos é a designação activos corpóreos e incorpóreos.

regime de locação financeira, que apesar de não ser legalmente propriedade da entidade mas estando esta a controlar aqueles bens e também a sua produção, têm estes bens o potencial de lhe gerar benefícios económicos futuros.

Da referência “os activos de uma entidade resultam de operações passadas ou de outros acontecimentos passados” devemos chamar a atenção para o facto das entidades obterem os seus activos normalmente através da sua aquisição ou produção, e não devermos considerar como activo as intenções de aquisição ou qualquer outra forma de obtenção de um activo antes destes factos se terem realizados.

3.1.2 – PASSIVOS

Para a Estrutura Conceptual “o passivo é uma obrigação presente da entidade, proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos”, de acordo com a alínea b) do seu parágrafo 49.

Uma característica essencial a um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente. Essa obrigação resulta de deveres ou responsabilidades presentes da entidade para com terceiros, neste âmbito, e por analogia com a definição de activo, também aqui não se devem reconhecer passivos se os factos que estão na sua origem ainda não aconteceram.

As obrigações podem ser legalmente impostas como consequência de um contrato firmado ou de requisito estatutário, ou provenientes das práticas normais dos negócios, costumes e desejos de manter boas relações negociais ou de agir de modo equilibrado.

A liquidação de uma obrigação pode ocorrer de determinadas formas, como por exemplo:

a) pagamento em dinheiro – resultando numa redução do passivo e simultaneamente do Activo, mais concretamente no activo corrente, através das disponibilidades.

b) transferência de outros activos – reduzindo a conta do activo da qual foi retirado o bem ou o direito para transferência.

c) Prestação de serviços – pelo não recebimento dos direitos inerentes à prestação do serviço, já que este será usado para o pagamento de um passivo.

d) substituição dessa obrigação por outra obrigação – solicitando um empréstimo bancário para pagar a fornecedores, transforma-se uma obrigação noutra. Se solicitarmos um empréstimo bancário de Médio Longo Prazo para pagamento de um de Curto Prazo, substituímos mais uma vez uma obrigação por outra.

e) conversão da obrigação em capital próprio – se entregarmos a um fornecedor um conjunto de acções da entidade para pagamento de uma dívida, deixámos de ter uma entidade com a qual temos uma obrigação para ser nosso accionista.

Para além destas formas de extinguir um passivo, este facto também pode acontecer de outras formas, como por exemplo quando um credor abdica ou perde os seus direitos.

Um passivo é uma obrigação presente para fazer face a um compromisso futuro. Contudo interessa referir que nem sempre um compromisso futuro é uma obrigação. Uma obrigação surge, normalmente, só quando o activo é entregue ou a entidade entra num acordo irrevogável para adquirir o activo. O simples facto de tomar a decisão de adquirir activos no futuro, ainda que seja um compromisso futuro, pode não dar origem a uma obrigação presente.

Para além das obrigações presentes relativamente às quais se conhece o valor outras só podem ser mensurados recorrendo a estimativas pois o seu valor não é ainda certo, este facto não lhe retira a característica de passivo e sempre que satisfaça as condições definidas na alínea b) do parágrafo 49. Como exemplo

destes factos podemos referir obrigações de pensões de reforma, processo judiciais em curso.

O balanço tem sempre na sua base uma igualdade. Compara o activo com o passivo determinando a diferença que é o capital próprio, daqui resulta a igualdade seguinte, normalmente conhecida como equação fundamental da contabilidade ou equação geral do balanço.

3.1.3 – CAPITAL PRÓPRIO

Na alínea c) do parágrafo 49 desta Estrutura Conceptual, o capital próprio é definido de forma residual, pois é entendido como “o interesse residual nos activos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos”, todavia deve ser evidenciado de acordo com a forma como foi integrado no Balanço, devendo ser apresentadas de forma separada, entre outros:

- os fundos contribuídos pelos seus accionistas
- os Resultados obtidos e não distribuídos, como Resultados Transitados retidos
- as reservas, que são igualmente parte dos resultados obtidos e não distribuídos aos detentores do Capital
- as reservas que representam ajustamentos de manutenção do capital

Estas classificações são as julgadas relevantes para as necessidades de informação tendentes à tomada de decisões dos utentes, especialmente porque indicam a capacidade da entidade de distribuir ou aplicar o seu capital Próprio, evidenciam restrições legais para a distribuição de dividendos e podem ainda reflectir a diversidade de direitos em relação ao recebimento de dividendos ou ao reembolso de capital próprio.

O cuidado que a Estrutura Conceptual dedica a este aspecto tem muito a ver com a postura prudencial face aos interesses dos credores quando estão em causa efeitos de perdas.

3.1.4 – RENDIMENTOS

Os Rendimentos são os aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de:

- ◇ influxos ou
- ◇ aumentos de activos, ou
- ◇ diminuições de passivos

que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio.

Estes rendimentos podem ser provenientes do decurso de actividades correntes ou ordinárias, ou de outras actividades tomando designações diferentes assim:

Réditos – são os rendimentos que resultam de aumentos de activos ou diminuições de passivos (ou mesmo uma combinação dos dois), durante um período, como consequência da actividade principal da entidade. Estão aqui incluídos os rendimentos obtidos com vendas, honorários, dividendos, royalties e rendas.

Ganhos - representam os aumentos no património líquido, não sendo por isso de natureza diferente do rédito, contudo incluem

outros aumentos como por exemplo os que provêm da alienação de activos não correntes.

Se estes ganhos já se encontram realizados, outros apesar de ainda não realizados são igualmente integrantes dos rendimentos, nomeadamente os que provêm de revalorização de títulos negociáveis e os que resultem de aumentos na quantia escriturada de activos a longo prazo.

3.1.5 – GASTOS

Gastos são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de:

- ◇ exfluxos, ou
- ◇ deprecimento de activos, ou
- ◇ incorrência de passivos

que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam relacionadas com as distribuições aos participantes no capital próprio.

A definição de Gastos engloba duas realidades, de acordo com a sua ligação ou não à actividade estatutária da entidade de relato:

Os Gastos que resultam de diminuições de activos ou aumentos de passivos (ou mesmo uma combinação dos dois) durante um período, como consequência da actividade principal da entidade. Neste caso estão, por exemplo, o custo das vendas, os salários, as amortizações e as depreciações.

As perdas representam outros itens que sejam igualmente diminuições no património líquido, por isso são da mesma

natureza dos Gastos, representando alienações de activos não correntes, acontecimentos fora das operações normais da entidade de relato, incêndios, inundações.

As perdas podem já ter sido realizadas ou não, estando neste caso diferenças de câmbio desfavoráveis.

3.1.6 - AJUSTAMENTOS DE MANUTENÇÃO DO CAPITAL

Espelhar a evolução do valor nas demonstrações financeiras é um dos principais problemas da transmissão da informação financeira, com efeito a revalorização⁴⁶ ou reexpressão⁴⁷ de activos e passivos dá origem a aumentos ou diminuições do Capital Próprio.

Ainda que estes ajustamentos contribuam para a alteração do valor do capital próprio, satisfazendo, dessa forma, a definição de Rendimentos e de Gastos considerado por este estrutura conceptual, é consensual que estes não são incluídos da demonstração dos resultados, deixando-se esta com informação do desempenho da entidade em função das operações lavadas a cabo pela entidade e não em função das alterações de valor dos elementos do activo e do passivo.

Estes itens ao serem incluídos no capital próprio como ajustamentos de manutenção do capital ou reservas de revalorização, mostram ao utente uma visão mais ampla das alterações do capital próprio de um exercício para outro, evidenciando o “*resultado extensivo*” obtido naquele exercício.

⁴⁶ Entendemos neste trabalho a revalorização como a expressão do valor de um elemento das demonstrações financeiras quando se tem em conta a alteração da relatividade do valor daquele elemento no mercado.

⁴⁷ Reexpressão entendemo-la como a alteração da expressão do valor de um elemento do Activo ou do Passivo em resultado das alterações do índice de preços.

3.2 – RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Neste ponto teremos como objectivo expor a forma como a Estrutura Conceptual considera o reconhecimento e a mensuração dos elementos das demonstrações financeiras.

Cada registo contabilístico para ser efectuado é constituído por estas duas etapas, quando definimos as classes que deverão representar de forma fidedigna um determinado facto patrimonial estamos a efectuar o seu reconhecimento, quando definimos o valor que plasma a dimensão do seu valor, então procedemos à mensuração, envolvendo tal processo a selecção da base particular de mensuração.

Assim reconhecimento é o processo de incorporar no balanço e na Demonstração dos Resultados um item que satisfaça a definição desse item.

O reconhecimento de um item e a avaliação da satisfação dos critérios de reconhecimento tem de ter em atenção as condições de materialidade que já referimos aquando da exposição das características qualitativas da demonstração financeira a produzir.

3.2.1 - RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DO BALANÇO

De acordo com a Estrutura Conceptual no seu parágrafo 87 um activo é reconhecido no balanço quando:

1. for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e

2. o activo tenha um custo de aquisição ou um valor que possa ser quantificado com fiabilidade.

Um activo não é reconhecido no balanço quando o dispêndio que tenha sido incorrido for dado como improvável de gerar benefícios económicos futuros para além do período corrente. Sempre que se verificar esta situação, o elemento em causa deve ser reconhecido como um custo na demonstração dos resultados.

Um elemento só deve ser reconhecido como activo quando se tiver um grau de certeza de que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade para além do período contabilístico corrente. O grau de probabilidade da fluência dos Activos deverá estar em harmonia com a incerteza que caracteriza o ambiente em que uma entidade opera.

O segundo critério explicitado pela Estrutura Conceptual para o reconhecimento de um item é que este possua um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade, de acordo com tudo o que referimos aquando da exposição desta característica qualitativa.

Relativamente a Activos devemos ainda salientar o facto dos valores activos, para além de encerrarem o potencial produtivo de uma entidade de relato, poderem ainda ser uma garantia para o pagamento dos seus passivos.

Quando analisamos a estrutura do activo, verificamos que englobamos elementos de natureza muito diversa e com funções igualmente diferentes na entidade, assim encontramos activos que se espera que permaneçam na entidade por mais do que um exercício económico, gerando benefícios económicos em exercícios sucessivos e outros activos em que a geração de benefícios económicos se espera que seja feita num só exercício e tão rapidamente quanto possível. No primeiro caso estamos em presença de **Activos Não Correntes**, no segundo de **Activos Correntes**.

Se nos centrarmos nos bens que a entidade controla, estaremos em presença de activos não correntes corpóreos e activos correntes corpóreos, dos quais a componente mais comum será as existências, se por outro lado nos referirmos

aos direitos estaremos em presença de activos não correntes incorpóreos e activos correntes incorpóreos, dos quais podemos referir os clientes ou as disponibilidades.

Analisando agora o activo relativamente aos valores com os quais foi mensurado, encontramos alguns elementos que quando forem efectivamente transformados em meios líquidos o serão pelo valor já expresso no balanço e outros em que o valor expresso não será igual ao total de meios líquidos que se podem obter aquando da sua transformação, estamos assim em presença de **activos monetários e não monetários**, respectivamente.

Relativamente aos Activos podemos ter várias bases de mensuração das quais a estrutura conceptual no seu parágrafo 98 destaca:

- a) Custo histórico. Os activos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição. Os passivos são registados pela quantia dos proventos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios.
- b) Custo corrente. Os activos são registados pela quantia de caixa ou de equivalentes de caixa que teria de ser paga se o mesmo ou um activo equivalente fosse correntemente adquirido. Os passivos são registados pela quantia não descontada de caixa, ou de equivalentes de caixa, que seria necessária para liquidar correntemente a obrigação.
- c) Valor realizável (de liquidação). Os activos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa, que possa ser correntemente obtida ao vender o activo numa alienação ordenada. Os passivos são escriturados pelos seus valores de liquidação; isto é, as quantias não descontadas de caixa ou equivalentes de caixa que se espera que

sejam pagas para satisfazer os passivos no decurso normal dos negócios.

- d) Valor presente. Os activos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros influxos líquidos de caixa que se espera que o item gere no decurso normal dos negócios. Os passivos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros exfluxos líquidos de caixa que se espera que sejam necessários para liquidar os passivos no decurso normal dos negócios.
- e) Justo valor. Quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.

Para a escolha da base de mensuração a seguir por uma entidade de relato, refere a estrutura conceptual, no seu parágrafo 99 que a geralmente adoptada é o custo histórico, contudo reconhece a combinação de outras bases de mensuração designadamente a aplicada aos inventários, ou aos títulos negociáveis.

Um passivo é reconhecido no balanço

1. quando for provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente, e
2. que a quantia pela qual a liquidação tenha lugar, possa ser quantificada com fiabilidade.

Se o capital próprio é definido como uma diferença entre o Activo e o Passivo, então a quantia que apresenta depende da mensuração destes dois elementos, apresentando a sua dimensão uma relação directa com o Activo e uma relação indirecta com o Passivo.

Podemos também concluir que o Capital Próprio depende da escolha da base de mensuração do Activo e da base de mensuração do Passivo.

3.2.2 – RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Os rendimentos são reconhecidos na demonstração dos resultados sempre que:

1. tenha surgido um aumento dos benefícios económicos futuros, relacionado com um aumento num activo ou com uma diminuição do passivo, e
2. que possam ser quantificados com fiabilidade.

Os procedimentos geralmente utilizados na prática para reconhecer rendimentos, por exemplo, o requisito de que o rédito tenha de ser obtido, são aplicações dos critérios de reconhecimento.

O reconhecimento do rédito não é de fácil tratamento em contabilidade, para uma maior operacionalização deste conceito o SNC tem uma NCRF própria que define como critério chave “para determinar quando reconhecer o rédito de uma operação que envolva a venda de bens é o de que o vendedor tenha transferido para o comprador os riscos e recompensas significativos da propriedade do activo vendido. Um exemplo de um risco significativo de propriedade que possa ser retido por um vendedor seria a responsabilidade pelo desempenho insatisfatório não coberto pelas disposições normais de garantia”

Mas como saber quando é que se verifica a transferência referida anteriormente, para tal é necessário um exame das circunstâncias concretas de cada operação não esquecendo que:

- * Todas as acções de desempenho deverão estar completas
- * O vendedor não reservou para si qualquer acção ou envolvimento na gestão continuada do bem vendido

Contudo ainda que se verifiquem os pontos anteriores, ainda assim, só deveremos reconhecer o rédito se não existirem dúvidas quanto:

- * À retribuição proveniente da venda dos bens
- * Ao valor dos gastos incorridos ou a incorrer na produção ou na compra dos bens
- * O grau de devolução dos bens

As condições apontadas são referenciadas especificamente para a venda de bens, e quanto à prestação de serviços devemos reconhecer o rédito dela proveniente de duas formas, atendendo ao facto desse serviço já estar totalmente prestado e apenas nesta altura, sendo assim reconhecido pelo método do **contrato completado**, ou atendendo à percentagem já efectuada, usando para tal o método da **percentagem de acabamento**, o que não retira a necessidade de saber o grau de certeza da retribuição associada a esse serviço, e os gastos associados já incorridos ou a incorrer para a prestação desse serviço.

Os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados sempre que:

1. tenha surgido uma diminuição dos benefícios económicos futuros, relacionada com uma diminuição num activo ou com um aumento do passivo;
2. que os gastos possam ser quantificados com fiabilidade; e
3. exista uma correlação directa entre os gastos incorridos e a obtenção de elementos específicos de rendimentos (balanceamento). Este balanceamento envolve o reconhecimento

simultâneo ou combinado de réditos e de gastos que resultem directa e conjuntamente das mesmas transacções ou de outros acontecimentos. A nosso ver esta é a razão fundamental para a separação entre Réditos e Ganhos quando nos referimos aos Rendimentos e de Gastos inerentes à actividade das Perdas quando estão em causa os gastos, pois só poderá existir balanceamento entre os réditos e os gastos inerentes à prossecução dos réditos.

4. Quando se espera que surjam benefícios económicos durante alguns períodos contabilísticos e a correlação com réditos só possa ser determinada de uma forma geral ou indirecta, os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados com base em procedimentos sistemáticos e racionais de imputação. Por vezes torna-se necessário reconhecer os gastos associados ao desgaste de activos tais como imobilizados corpóreos e imobilizados incorpóreos, sendo nestes casos o seu custo associado denominado como depreciação ou amortização. Estes procedimentos de imputação estão concebidos para reconhecer gastos nos períodos contabilísticos em que os benefícios económicos associados com estes elementos se consumam ou se extingam.

Para além dos pontos verificados acima, um gasto deve ser imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados quando o dispêndio não produza benefícios económicos futuros ou quando, estes benefícios económicos deixem de se verificar, ou seja sempre que deixem de se poder qualificar como activos.

Igualmente se deve reconhecer um gasto sempre que se tenha incorrido num passivo sem o correspondente reconhecimento de um activo.

4 – CONCEITOS BASE PARA A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De uma maneira geral visualizamos as demonstrações financeiras atendendo ao conceito financeiro de capital onde o capital é sinónimo de activos líquidos ou de capital próprio, contudo poderemos também interpretar esta demonstração financeira como o conjunto de recursos que a entidade de realto dispõe para prosseguir a sua actividade.

Assim se nos centrarmos no conceito financeiro de capital o balanço é um ponto de chegada, mas se nos centrarmos no conceito físico de capital então o Balanço é um ponto de partida para mais um exercício económico, pois evidencia o conjunto de recursos físicos que a entidade detém para poder gerar novos benefícios económicos.

A escolha de um ou outro conceito deve ser feita por uma entidade atendendo esta ao conceito apropriado de capital de acordo com as necessidades de informação dos seus utentes das demonstrações financeiras que produz.

4 1 – CONCEITO FINANCEIRO

De acordo com a Estrutura Conceptual, na al) a) do seu parágrafo102 o conceito de Manutenção do Capital Financeiro está ligada ao facto de uma

entidade de relato só verificar a obtenção de um lucro se a quantia financeira dos activos líquidos no fim de um período exceder a quantia financeira dos activos líquidos do começo deste período, depois de excluir quaisquer distribuições aos, e contribuições dos, proprietários durante o período.

Para que este conceito seja devidamente evidenciado, e uma vez que ele proporciona a ligação entre os conceitos de capital e os conceitos de lucro, proporcionando o ponto de referência porque este é medido.

Sendo o lucro a quantia residual que permanece após os rendimentos terem compensado os gastos e, se no caso contrário e estamos em presença de um prejuízo, esta dimensão é sempre evidenciada em termos de unidades monetárias nominais.

Nesta visão os aumentos de preços dos activos detidos durante o período, são também eles lucro, estando assim em presença de um resultado extensivo para um determinado período, estando este conceito de lucro definido em termos de unidades nominais.

Por outro lado de definirmos este conceito em termos de unidades de poder de compra constantes, o lucro apenas poderá encerrar o aumento dos preços dos activos que exceda o aumento no nível geral de preços, ou seja os ganhos de valor relativo daqueles bens na economia.

4.2 – CONCEITO FÍSICO

Neste conceito a Estrutura Conceptual, na sua al) b) no parágrafo 102, diz-nos que pelo conceito de manutenção física do capital um lucro só é conseguido se a capacidade física produtiva da entidade no fim do período exceder a capacidade física produtiva no começo do período, depois de excluir quaisquer distribuições aos e contribuições dos, proprietários durante o período.

Neste conceito de Manutenção do Capital físico, sendo o capital definido em termos da capacidade produtiva física, o lucro representa o aumento nesse capital durante o período. Assim todas as alterações de preços que afectem os activos e passivos da entidade são vistas como alterações na mensuração da capacidade física produtiva da entidade, assim, são tratados como ajustamentos da manutenção do capital e não como lucro.

5 – CONCLUSÕES

Como referenciámos na “Nota Prévia” este é um trabalho inacabado, contudo, entendemos que cumpre os objectivos para que foi preparado, servir de guião a uma acção de formação estimada para 8 horas.

Iniciámos este trabalho procurando definir uma estrutura conceptual e mostrar a necessidade da sua existência, bem como a sua utilidade, como elementos unificadores e estruturantes da produção de normas, de forma a garantir a coerência na interpretação dos diferentes factos económicos.

Procurámos mostrar, ainda que de forma breve, um panorama sobre diferentes estruturas conceptuais que, pela sua influência em vários países, nos quais incluímos o nosso, merecem algum destaque, e também para se perceber que a forma como as preocupações que uma estrutura conceptual deve evidenciar podem não ser tratadas da mesma forma.

Sendo Portugal, estado membro da União Europeia, não poderemos deixar de frisar, sempre que se pense ou escreva sobre estas matérias, a influência que esta organização tem sobre os normativos nacionais, tanto mais que, no que concerne á contabilidade, estamos num período de mudanças relevantes, também como consequência de sermos estado-membro desta organização.

A parte II deste trabalho é dedicada ao estudo aprofundado da Estrutura Conceptual proposta pela CNC como elemento estruturante do SNC.

Centrados na necessidade de informação exemplificámos as várias decisões económicas que estes têm que tomar e tipificámos os utentes desta informação.

Para que a informação produzida seja útil definimos as características que deve ter, não esquecendo um conjunto de restrições que têm que ser tidas em conta, assim para que a interpretação da informação seja devidamente efectuada, mas, para que este objectivo seja conseguido, é também necessário explicitar as condições básicas que se enformam a obtenção desta informação. O acréscimo e a continuidade são, assim, conceitos imprescindíveis para a leitura, compreensão e interpretação da informação.

Num trabalho desta natureza não poderíamos deixar de definir os elementos da demonstrações financeiras, pois são estes os verdadeiros veículos da informação a transmitir, assim definimos Activos, Passivos, Capital Próprio, Rendimentos, Gastos e Ajustamentos de Capital.

Estes elementos só podem veicular informação relevante e viável após se definir e entender os critérios de reconhecimento e de mensuração de que são objecto.

Por fim, mas de forma alguma menos importante, temos que expressar os conceitos que estão na base da preparação das demonstrações financeiras, não sendo indiferente estas serem preparadas para a evidenciação de um conceito financeiro ou de um conceito físico quanto á manutenção do capital.

Foram os pontos que mereceram a nossa atenção, esperamos poder contribuir tanto para a compreensão da necessidade da existência de uma estrutura conceptual, como para a compreensão dos seus elementos.

6 - BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDER, D; NOBES, C. (1995): “*A european Introduction to Financial Accounting*”. Prentice Hall.
- CAÑIBANO CALVO, Leandro; TUA PEREDA, Jorge e LÓPEZ, José Luis (1985). “Naturaleza y filosofía de los principios contables”. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, Vol. XIV, nº 47, Mayo-Ag. 1985, pp. 293-357.
- CEA GARCIA, José Luis (1993): “*El principio del devengo en el plan general de contabilidad de 1990. Una Lectura Progressista en favor de la imagen fiel*” Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas. Ministério de Economía y Hacienda. Pág. 11
- COSTA, Carlos Baptista; ALVES, Gabriel Correia (1996): “*Contabilidade Financeira*” Editora Rei dos Livros. Lisboa
- CRAVO, Domingos José da Silva (1991): “Considerações em torno do Paradigma da Utilidade”. *Actas das IV Jornadas e Contabilidade*. ISCAA, pág. 303 a 322.
- CRAVO, Domingos José da Silva (2000): “*Da Teoria da Contabilidade às Estruturas Conceptuais*”. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- FREITAS, Guilhermina (2007): “As características qualitativas definidas pelo IASB: alterações impostas pelo referencial fair value” *Actas das XVII Jornadas Hispano-Lusas de Gestão Científica*.
- GARCIA BENUAU, Maria Antonia (1995): “*Armonización de la Información financiera en europa*”. Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas.
- IUDÍCIBUS, Sérgio (1989): “*Teoria da Contabilidade*”. Editora Atlas. 2ª Edição. São Paulo.
- JARNE JARNE; José Ignacio (1997): “*Clasificación y evolución Internacional de los Sistemas Contables*”. Monografias AECA. Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas.
- MACHADO, José Rita (1983): “*Contabilidade Financeira*”. Associação Portuguesa de Contabilistas.
- MONTEIRO, Martim Noel; (1960): “*Curso de Contabilidade para Agentes de Administração*”. Portugália Editora; Lisboa.
- MONTESINOS JULVÉ, Vicente (1993): “Análisis de la Información Contable Pública”. *Revista Española de Financiación y Contabilidad* nº 76. Págs 683 a 722

- MONTESINOS JULVÉ, V; GARCIA BENAÚ, M.A.; VELA BARGUES, J.M.: "El principio del Deben: Algunas reflexiones en torno a su concepto y aplicación en Contabilidad", in "*Lecturas sobre Principios contables*" Monografía nº 13. Asociación Española de Contabilidad y Administración.
- SANTOS, Luis Lima (2006): "*Contabilidade Internacional – Comparação das normas contabilísticas para as empresas não financeiras nos países lusófonos*". Vida Económica – Editorias S.A.
- TUA PEREDA, Jorge (1988) : "Evolución del Concepto de Contabilidad Atraves de sus Definiciones". in *XXV años de Contabilidad Universitaria em España - Homenaje a Mario Pifarré Riera*. Instituto de Planificación Contable. Ministerio de Economía y Hacienda. Madrid. Pág. 896 a 956.
- TUA PEREDA, Jorge (1989): "Los Principios Contables en el Ordenamiento Jurídico" in "*Lecturas sobre Principios Contables*". Monografía nº 13. Asociación Española de Contabilidad y Administración.
- TUA PEREDA, Jorge (1985): "Lecturas de Teoría y Investigación Contable". Ed. Centro Interamericano Jurídico-Financiero. Medellín
- TUA PEREDA, Jorge (2002). "El marco conceptual y la reforma contable". Revista Partida Doble nº 136, pág. 52 a 59.

LISBOA

ABRIL 2009